



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ATUALIZAÇÃO EM 2022



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ATUALIZAÇÃO EM 2022

*“Sem um planejamento estratégico competente,
ninguém sobreviverá nestes tempos globalizados.”*

(Michael Porter)



APRESENTAÇÃO

Missão: Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão: ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

A **missão** do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, expressa a sua essência ou sua razão de existir e deve ser projetada para o aprimoramento da gestão enquanto a **visão** é o olhar sobre o futuro e traduz como o TJMG espera ser reconhecido pelos jurisdicionados.

A declaração da missão aliada à sua visão de futuro serve como base para a definição da estratégia com objetivos, indicadores e metas.

O planejamento estratégico, por sua vez, é um processo dinâmico que leva em conta a análise do ambiente e define os caminhos que a organização deverá trilhar, a partir de um comportamento proativo na busca da construção do futuro almejado.

Assim, focando na “Estratégia Nacional do Poder Judiciário”, para o período 2021-2026, estabelecida na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, e considerando os desafios contemporâneos que circundam o Poder Judiciário, o TJMG promoveu a revisão da sua Estratégia para o ciclo 2021/2026, por meio da Resolução nº 952/2020, vigente desde 1º de janeiro de 2021.

Agora, considerando as metas nacionais definidas durante o “15º Encontro Nacional do Poder Judiciário” e refletindo acerca do futuro e dos grandes objetivos voltados para a entrega da prestação jurisdicional, os Dirigentes membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica revisaram a Estratégia do TJMG para o ano de 2022.

Os dirigentes membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovaram em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2022, a atualização do Planejamento Estratégico do ano 2022, bem como projetos e ações que comporão o Programa Justiça Eficiente – PROJEF 5.0 (biênio 2022-2024) que visa ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária no TJMG, com foco na produtividade, adequação de normas e aumento da eficiência, ora apresentada. Tanto as iniciativas estratégicas como os projetos e ações do PROJEF 5.0 foram aprovados a partir das proposições das diversas áreas do TJMG avaliadas e priorizadas, por meio de matrizes de priorização de iniciativas estratégicas.

Desse modo, o Planejamento Estratégico seguirá sendo materializado pelas iniciativas, programa, projetos e ações apontados, cujos resultados, frente às políticas e metas estabelecidas, serão mensurados ao longo do ano, em conjunto pela DEPLAG e pela SEGOVE, por meio de indicadores. As ações são descritas de forma objetiva com prazos definidos, sendo, com isso, passíveis de monitoramento de modo a demonstrar se a Instituição está ou não no caminho certo para o cumprimento de sua missão.

*Planejamento Estratégico: Depende de você!
Depende de todos nós!*

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ao Conselho Nacional de Justiça compete definir diretrizes e políticas nacionais para os segmentos de Justiça, editar normas gerais sobre planejamento e gestão estratégica e estabelecer metas, visando ao aprimoramento da atuação administrativa e financeira dos órgãos do Judiciário.

Com o advento da Resolução CNJ nº 325/2020, surgiu a necessidade de revisão da Estratégia de todos os segmentos de justiça para os anos 2021/2026.

Diante disso, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica para o período 2021/2026, em seu âmbito, por meio da Resolução nº 952/2020, vigente desde 1º de janeiro de 2021.

Em atenção à boa execução da Estratégia Nacional, a aderência às prioridades da atual gestão do TJMG e a observação das Metas Nacionais definidas durante o “15º Encontro do Poder Judiciário”, a DEPLAG e a SEGOVE propuseram a atualização do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao ano 2022, na qual iniciativas, indicadores e metas foram revistos, inseridos, e outros, já em desenvolvimento, aperfeiçoados.

O Planejamento Estratégico é dinâmico e exige um comprometimento dos gestores, servidores e colaboradores de todos os setores da instituição. Por isso, a elaboração desse documento deu-se a partir de um processo participativo, com ampla consulta às áreas, onde cada uma delas pôde apresentar seus projetos e compromissos, resultando num processo democrático e qualificado.

O planejamento Estratégico aponta o quê, a forma, o quando e quem deve atuar para o alcance de metas nacionais e institucionais estabelecidas, cuja finalidade imediata é alcançar os grandes objetivos do TJMG traduzidos em macrodesafios.

Em suma, o Planejamento Estratégico permite à Instituição identificar seus pontos fortes, frágeis, oportunidades e ameaças para melhor subsidiar as tomadas de decisões, gerir as atividades, vencer desafios e, por conseguinte, melhorar resultados para o alcance de sua elevada missão.

*“Saber não é suficiente; devemos aplicar.
Estar disposto não é o suficiente; devemos fazer.”*

(Leonardo Da Vinci)

João Victor Silveira Rezende

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

SUMÁRIO

1 A ESTRATÉGIA DO TJMG	7
1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO	7
1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG	7
1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG	8
1.4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	9
1.5 MAPA ESTRATÉGICO	10
1.6 MACRODESAFIOS	12
1.7 PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026	15
2 PLANO ESTRATÉGICO – 2022	18
2.1 PAINEL ESTRATÉGICO	19
2.2 INDICADORES.....	41
2.3 METAS	41
2.3.1 Quadro de Indicadores e Metas Nacionais	42
2.3.2 Quadro de Indicadores e Metas Institucionais	43
2.4 INICIATIVAS.....	47
ANEXO I – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	49
ELABORAÇÃO.....	128

1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ possui dois campos de atuação como órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário: a função correicional e a função de planejamento central e gestão do Poder Judiciário.

Ao desempenhar o segundo papel, o Conselho Nacional de Justiça promoveu, no ano de 2008, o “I Encontro Nacional do Judiciário”, cujo objetivo era iniciar a sensibilização dos Presidentes dos órgãos que compõem o Poder Judiciário Nacional, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e a melhoria da prestação jurisdicional.

A Resolução n. 70/2009-CNJ, que instituiu o Planejamento Estratégico Nacional, em seu artigo 2º, determinou que todos os Tribunais do país elaborassem seus Planejamentos Estratégicos, com validade de 2009 a 2014.

Em 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, que revogou a Resolução n. 70/2009 – CNJ e dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020. Nela verificaram-se premissas fulcrais para os órgãos do Poder Judiciário, dentre as quais se destacam a obrigatoriedade de alinhamento dos respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional.

Por conseguinte, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais editou a Resolução nº 774, de 20 de agosto de 2014, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica para o ano 2015, sendo revogada pela Resolução nº 795, de 30 de abril de 2015, que dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2015 a 2020.

Procedendo com as atualizações e adequações acerca do plano 2015/2020, a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016, revogou a Resolução nº 795/2015 no âmbito do TJMG.

Em junho de 2020, haja vista a conclusão do ciclo de planejamento 2015/2020, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução nº 325 de 29 de junho de 2020. Ato contínuo, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o TJMG instituiu a Resolução nº 952, 27 de novembro de 2020, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026, revogando assim a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016.

1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG

Visando apoiar a Alta Direção do TJMG nas escolhas estratégicas, tornando-as menos subjetivas e mais substanciadas em dados e evidências, a DEPLAG, em conjunto com as áreas da Secretaria do TJMG, elaborou o Relatório Diagnóstico do TJMG, contendo:

- informações sobre o perfil da Instituição;
- o desempenho do TJMG nos principais indicadores relacionados tanto à prestação jurisdicional quanto às questões administrativas;

- diretrizes nacionais atinentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciárias, e
- as percepções e sugestões obtidas por meio de consultas públicas abrangentes e representativas realizados em 2020.

Clique para acessar o **RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG**



1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG

A Resolução nº 952/2020 determina a vigência do Plano Estratégico para os anos de 2021 a 2026 e aponta os componentes básicos do Planejamento do TJMG, como:

- **Identidade Organizacional:** que define a missão, visão e valores deste Tribunal;
- **Mapa Estratégico:** que traduz a identidade organizacional em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais;
- **Painel Estratégico:** que deve conter os indicadores institucionais, as metas nacionais, as metas institucionais e, no que couber, os indicadores nacionais;
- **Quadro de Iniciativas:** que explicita os programas, projetos e ações estratégicos para a Instituição, visto a contribuição para o alcance as metas estabelecidas.

Traduzindo, levando-se em conta as necessidades da sociedade no que tange à prestação jurisdicional, o Planejamento Estratégico do TJMG explicita a razão de existir do Tribunal, sua visão de futuro e os desafios a serem enfrentados, que norteiam a sua atuação e o direcionamento de esforços e recursos em prol do alcance dos resultados almejados.

A Resolução nº 952/2020/TJMG explicita ainda diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do TJMG, dentre as quais se destacam:

- os Macrodesafios devem conter pelo menos um indicador, incorporando, no que couber, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- devem ser indicadas as Iniciativas desenvolvidas visando o alcance das metas nacionais e institucionais;
- deve-se promover a ampla participação na elaboração do planejamento estratégico, garantida a contribuição da sociedade;
- o ‘Painel Estratégico’ e o ‘Quadro de Iniciativas’ serão aprovados e revisados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE e disciplinados em Portaria Conjunta, podendo, ainda, serem revistos anualmente;
- os recursos orçamentários devem estar alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução;

1.4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Ao estabelecer o Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, o Tribunal adotou nova identidade organizacional, como forma de nortear a atuação institucional e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, possibilitando que seus magistrados, servidores, colaboradores e cidadãos saibam quais são, respectivamente, o propósito e a razão de existência do TJMG, o futuro desejado e os princípios que norteiam o comportamento e as ações da Instituição.



Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.



Visão

Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.



Valores

Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.

1.5 MAPA ESTRATÉGICO

A metodologia do Balanced Scorecard - BSC traduz a missão e a estratégia da Instituição em objetivos e iniciativas, organizados segundo diferentes perspectivas, consolidadas na figura gráfica do Mapa Estratégico.

O Mapa Estratégico do TJMG é a tradução visual da Missão, Visão e Valores da Instituição em um conjunto de Macrodesafios a serem alcançados até 2026, direcionando, assim o comportamento e o desempenho institucionais.

Os Macrodesafios estão dispostos em três perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento. Essas perspectivas permitem aos gestores condições de planejar e controlar as ações estratégicas e ao mesmo tempo, retratam o que a organização pretende alcançar mediante o “olhar” de cada público de interesse:

- **sociedade:** está voltada ao atendimento das expectativas da sociedade, e especialmente dos jurisdicionados, por meio da atuação institucional que promove o acesso à justiça e a garantia dos Direitos Fundamentais;
- **processos internos:** retratam os processos e procedimentos prioritários para os quais se busca a melhoria contínua e nos quais se deve concentrar os esforços a fim de maximizar os resultados da prestação jurisdicional, incluindo a atuação institucional com responsabilidade socioambiental e a governança judiciária;
- **aprendizado e crescimento:** Situa-se na base da gestão estratégica no setor público e demonstra o compromisso da Instituição em qualificar continuamente os seus recursos humanos, visando mantê-los motivados, capacitados e produtivos; em fornecer os recursos orçamentários e financeiros necessários; bem como em promover o aprimoramento dos sistemas de informação e o aumento da maturidade em tecnologia da informação, sempre com vistas a atingir os objetivos estratégicos definidos.

Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão

Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores

Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.

Sociedade

1

Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito

2

Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.

Processos Internos

3

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

4

Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa

5

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

6

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

7

Promoção da Sustentabilidade

8

Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça

9

Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aprendizado e crescimento

10

Otimização da Gestão de Pessoas

11

Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira

12

Fortalecimento da Estratégia de TIC e de Proteção de Dados

1.6 MACRODESAFIOS

Os Macrodesafios que compõem o Mapa Estratégico são:

I

Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito:

garantir, no plano concreto, os Direitos e as Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

II

Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade:

adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do TJMG como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas voltadas à solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

III

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional:

materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

IV

Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa:

promover atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente, externamente e contra a administração pública, entre outros. Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

V

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos:

fomentar os meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Promover parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

VI

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios:

promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

VII

Promoção da Sustentabilidade:

aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

VIII

Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça:

adotar medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário, dentre elas: medidas preventivas à criminalidade e de aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

IX

Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária:

formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias do TJMG, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

X

Otimização da Gestão de Pessoas:

conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

XI

Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira:

utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

XII

Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados:

fortalecer as estratégias digitais do TJMG e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

1.7 PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026

- **ODS**

A Agenda 2030 é um compromisso assumido por líderes de 193 Países, incluindo o Brasil, coordenado pelas Nações Unidas – ONU, para o período de 2016 a 2030, em prol da superação de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS relacionados a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Quando há lesão ou ameaça de violação de direitos humanos, milhares de demandas são judicializadas. Compete ao Poder Judiciário assegurar a razoável duração do processo e os meios que garantam sua celeridade, mas também buscar a prevenção de ocorrência de litígios. Considerando isso, nota-se a importância da atuação do Poder Judiciário em prol do sucesso da Agenda 2030.

- **INDICADORES NACIONAIS DE DESEMPENHO**

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 terá como um de seus componentes os Indicadores de Desempenho. Estes são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Para cada Macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, haverá indicadores de desempenho visando a sua mensuração no âmbito nacional. Os Indicadores de Desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhoras e adotem as medidas necessárias para tal. Dessa forma, espera-se que os Macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais.

No que couber, os indicadores nacionais serão incorporados ao Planejamento Estratégico Institucional do TJMG.

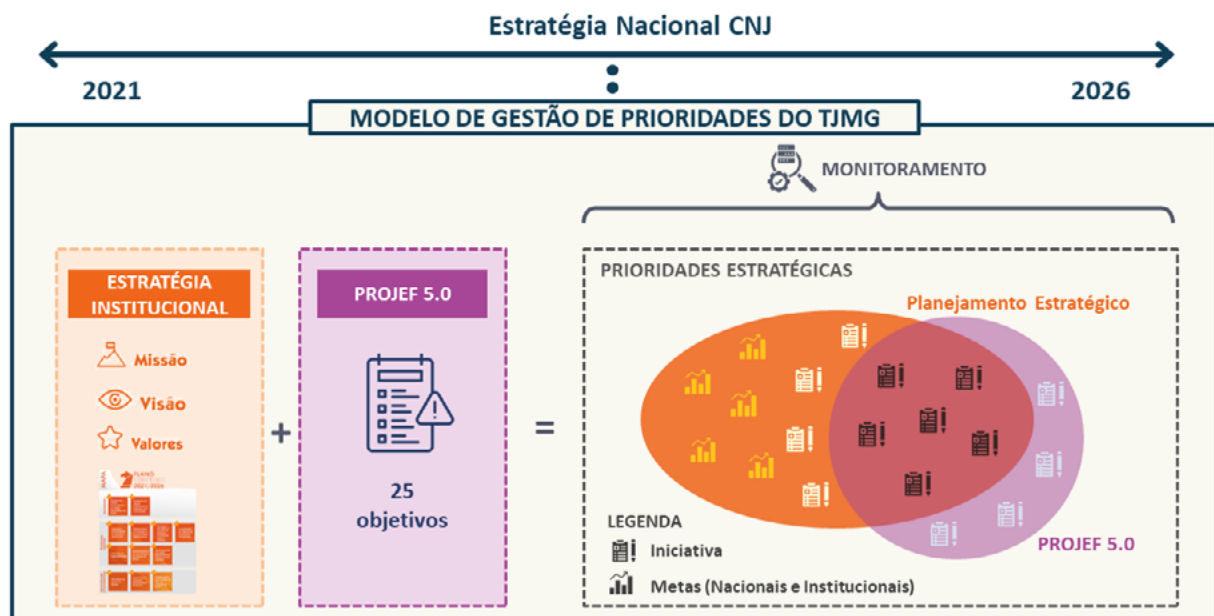
Os indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 estão disponíveis em:

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/monitoramento-e-avaliacao-da-estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/indicadores-de-desempenho/>

- **PROJEF 5.0**

Em complemento às diretrizes nacionais e institucionais existentes, com a posse dos novos Dirigentes do TJMG, para o biênio 2022-2024, novos objetivos institucionais foram previstos, por meio da Portaria Conjunta nº 1373/2022 que instituiu o “Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0” como instrumento norteador do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. O PROJEF 5.0 é integrado por 25 objetivos para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação.

O modelo de gestão das prioridades do TJMG encontra-se descrito na imagem abaixo.



- **MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

A Matriz de priorização é uma metodologia de priorização das Iniciativas Estratégicas. Propõe um método de seleção baseado em critérios técnicos, possibilitando conhecer a maturidade dos projetos da instituição, sendo uma ferramenta de gestão extremamente útil, estruturando e dando suporte à tomada de decisão de forma estruturada e consistente, em ambientes complexos.

Composta por 15 questões distribuídas em 4 categorias, que verificam a presença de requisitos desejáveis de uma iniciativa estruturada. A partir da avaliação realizada, as iniciativas são pontuadas e ordenadas em um ranking da maior para a menor nota.

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO TJMG

Composta por **15 questões** distribuídas em **4 categorias**, que verificam a presença de requisitos desejáveis de uma iniciativa estruturada.

A – SETORIAL / ESTRATÉGICA

1. Grau de inovação da iniciativa
2. **Urgência de solução dos obstáculos relacionados**
3. Tipo de iniciativa

B - ANÁLISE DE VIABILIDADE

4. **Situação de implementação**
5. Disponibilidade de recursos [corpo técnico]
6. Disponibilidade de recursos [infraestrutura]
7. Manifestação favorável das áreas de apoio (DIRFOR / DIRDEP)
8. Custo da iniciativa
9. Grau de complexidade de articulação entre os atores

C - IMPACTO SOCIAL / INSTITUCIONAL

10. Adesão à Missão, Visão e Valores do TJMG
11. Macrodesafios relacionados
12. Vinculação ao Projef

D - ADERÊNCIA À ESTRATÉGIA NACIONAL

13. **Origem da determinação para realização da iniciativa**
14. **Segmento de justiça impactado**
15. **Grau de impacto sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, Metas Nacionais da Corregedoria Nacional ou Indicador Nacional.**

Cumprido ressaltar, que o resultado do ranking é um dos critérios observados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégico na priorização das Iniciativas que irão compor o Plano Estratégico em 2022.

Em 2022, foi realizado o levantamento de iniciativas propostas para dar cumprimento as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Gestão Institucional no ano 2022, ciclo 2021-2026, bem como aos objetivos do Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0.

As iniciativas e metas, aprovadas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica visando a superação dos Macrodesafios constantes no Mapa Estratégico, que, por sua vez, foram definidos sob a luz da visão 2026 do TJMG: foram disciplinadas na Portaria Conjunta 1.422/PR/2022, consolidando:



- 53 Iniciativas Estratégicas
- 69 Metas Estratégicas, sendo 10 Metas Nacionais (CNJ) e 59 Metas Institucionais (TJMG)

Essas iniciativas e metas foram definidas com base em critérios de aderência ao Planejamento estratégico, definidos na matriz de priorização de iniciativas estratégicas, detalhada na seção Anexo I - Iniciativas Estratégicas, deste documento, e serão objeto de monitoramento e acompanhamento dos respectivos resultados.

Dentre as atribuições do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 5º da Resolução TJMG nº 969/2020, está a avaliação dos resultados e a aprovação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Gestão Institucional.

A Resolução TJMG nº 952/2020, por sua vez, estabelece que o Comitê de Governança e Gestão Estratégica deve realizar pelo menos uma Reunião de Análise da Estratégia - RAE a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados, na qual poderá haver ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Por fim, é importante ressaltar que, na busca pela efetiva, qualificada e célere prestação jurisdicional, é essencial a realização de levantamentos e a verificação constante de dados, pois muitos revelam o desempenho da instituição em diferentes períodos, subsidiando planejamentos estratégicos cada vez mais assertivos.

2.1 PAINEL ESTRATÉGICO

O painel estratégico é o consolidado de indicadores e metas acompanhados pelo TJMG no Ciclo de Planejamento Estratégico correlacionado aos Macrodesafios, iniciativas e área responsável.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 2022				
MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.1. Número de recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a. Beneficiar 5.361 recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais até 31/12/2022.	1a. Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).
	1.2. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV..	TJMG 1b. Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	1b. Projetos Sociais – COMSIV.	Presidência: COMSIV – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
	1.3. Número de mães atendidas com o programa Entrega Legal.	TJMG 1c. Beneficiar 100 mães com o programa Entrega Legal.	1c. Projetos Sociais – Entrega Legal.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	1.4. Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d. Beneficiar 1.800 pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ até 2026.	1d. Projetos Sociais – PAI PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ).
	1.5. Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	TJMG 1e. Beneficiar 3.000 crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) eventos(s) proporcionado(s) pelo TJMG em 2022.	1e. Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.9. Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f. Beneficiar 600 crianças no Estado de Minas Gerais através das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022.	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	1.10. Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g. Beneficiar 55.000 pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2022.	65. Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.	Presidência: NV - Núcleo de Voluntariado.
	1.11. Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77. Aumentar em 10% o número de comarcas do estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022 (Valor de referência: 38 comarcas em 2021).	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
2 Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2022.	TJMG 2. Contemplar com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2022.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
	2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.	TJMG 3. Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
	2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2022.	TJMG 4. Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 processos judiciais, até dezembro de 2022.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social..	3ª Vice-Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 69. Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
<p>3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>3.2. Índice de julgamento de processos antigos.</p>	<p>CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.</p>	<p>66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</p> <p>67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p>69. Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.</p>	<p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.</p> <p>1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.</p>

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
<p>3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.</p>	<p>CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.</p>	<p>4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.</p>	<p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. COMSIV – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.</p> <p>1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.</p>

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.23. Índice de promoção da transformação digital – Justiça 4.0.	CNJ 10. Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.	51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. 1ª Vice-Presidência
	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Presidência: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau.	TJMG 5. Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias.	TJMG 7. Publicar, em 2022, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir em 50% o estoque dos processos aptos a serem julgados/baixados na 1ª Instância até 30/11/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10. Reduzir em 80% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância até 19/12/2022..	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)..	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12. Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13. Reduzir, até 31/12/2022, para 60% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.17. Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15. Virtualizar 100% dos processos virtualizáveis cíveis e criminais no ano de 2022.	25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.	Presidência
	3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	TJMG 16. Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2022.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17. Executar 70% dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.25. Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto	TJMG 56. Implantar 100% dos módulos da CEMAD previstos para o ano na comarca piloto até 31/12/2022.	39. CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.26. Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53. Implantar, até 31/12/2022, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª instância que possuem as competências: Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte.	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.27. Taxa de expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico (PJE) em classes cíveis e criminais, de 1ª instância, das matérias que já tramitam eletronicamente..	TJMG 57. Expandir, até 31/12/2022, o módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico em 100% das classes cíveis e criminais de 1ª instância, nas matérias que já tramitam eletronicamente no PJE.	54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	4. Programa Agiliza-Jus. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2022	TJMG 23. Implementar, até dezembro de 2022, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	36. Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
<p>5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.</p>	<p>5.1. Índice de Conciliação.</p>	<p>CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.</p>	<p>6. Programa Pontualidade 5.0. 7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.</p>	<p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.</p> <p>3ª Vice-Presidência</p>

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs.	TJMG 24. Alcançar, em 2022, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 5% maior que a média do ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência
	5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPRES.	TJMG 26. Aumentar os acordos firmados no âmbito dos PAPRES, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2022.	47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência
	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	TJMG 27. Aumento de 5% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
	5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	TJMG 28. Aumentar, até dezembro de 2022, em 5% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
	5.8. Taxa de elaboração da Reestruturação da 3ª Vice-Presidência	TJMG 58. Elaborar minuta de resolução da reestruturação da 3ª Vice-Presidência, até dezembro de 2022.	46. Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias.	TJMG 29. TJMG 29 - Julgar, em 2022, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30. Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 dias, em 2022.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2022, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020 no 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus. 40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG. 68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
7 Promoção da Sustentabilidade.	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS.	TJMG 31. Executar, até dezembro de 2022, 80% das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	2. Plano de Logística Sustentável - PLS.	Presidência: NSA - Núcleo Socioambiental.
8 Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1. Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2022, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32. Executar, 70% das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2022.I.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10. Índice de difusão da cultura da Inovação	CNJ 9. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab. 43. Programa Inova TJMG.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico	TJMG 40. Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2022.	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	9.3. Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42. Cumprir 60% das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2022.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: DIRGED - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental.
	9.4. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS.	TJMG 43. Executar 70% das obras previstas na iniciativa “Plano de Aceleração de Obras” até 31/12/22 (universo de 19 obras).	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED.	TJMG 44. Executar 70 % das ações previstas para o ano de 2022 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.11. Taxa de execução das ações do Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Minas Gerais.	TJMG 60. Concluir, até dezembro de 2022, 100% das ações previstas no Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.12. Taxa de implantação do UAI-Lab no TJMG.	TJMG 61. Cumprir até Junho/2022, 100% das entregas previstas para implantação do UAI-Lab.	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.13. Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62. Cumprir, até dezembro de 2022, 100% das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	43. Programa Inova TJMG.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.14. Taxa de execução do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ.	TJMG 63. Executar 100% do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ até dezembro de 2022.	53. Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	9.15. Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64. Executar 90% das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o biênio 2022-2024.	42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.16. Taxa de execução das ações previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	TJMG 65. Executar, até dezembro de 2022, 80% das etapas previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	48. Precatório Eletrônico.	Presidência: ASPREC – Assessoria de Precatórios.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.17. Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas Comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66. Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% das Comarcas previstas para o ano de 2022.	49. Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	9.20. Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGC.	TJMG 82. Cadastrar 100% dos contratos ativos da DIRSEP no projeto piloto do IMGC até dezembro de 2022.	70. Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.	Presidência: DIRSEP – Diretoria Executiva de Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.
	9.21. Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	TJMG 83. Executar até dezembro de 2022 100% das atividades para contratação da prestação de serviços de informática com a PRODEMG, para implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP no TJMG.	71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
10 Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD	TJMG 48. Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD 2022 até o final do ano.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEFCiclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos Anuais de Desenvolvimento – PDI EJEFCiclo - PAD.	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
	10.2. Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2022.	TJMG 49. Efetivar, até o final de 2022, no mínimo, 75% das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC..	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
	10.3. Índice de absenteísmo - doença.	TJMG 50. Reduzir o índice de absenteísmo, em, no mínimo, 2% em relação ao ano anterior até 31/12/2022.	44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	10.5. Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes	TJMG 67. Cumprir, até o final de 2022, 35% das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEFCiclo previstas para o período de 2021-2026.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEFCiclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEFCiclo – PDI EJEFCiclo - PÓS.	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
11 Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 68. - Cumprir, até 31/12/2022, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
	11.3. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
	11.4. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	TJMG 70. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	56. Implantação da Gestão dos Créditos.	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
12 Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGov-TIC-JUD).	TJMG 54. Atingir, até 31/12/2022, no mínimo 85 pontos no iGovTIC-JUD, de modo a manter o TJMG na faixa do nível de maturidade de “Excelência”.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
	12.5. Taxa de implementação das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2022.	TJMG 46. Implementar, até dezembro de 2022, 60% das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

2.2 INDICADORES

Os Indicadores são ferramentas de gestão que permitem avaliar se o desempenho e os resultados obtidos pela Instituição estão em conformidade com o planejado. Devem medir e proporcionar o acompanhamento de aspectos importantes, viabilizando a tomada de decisão e a adoção de medidas corretivas, se necessárias. O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Indicadores Nacionais e Institucionais:

- **Indicadores Nacionais:** indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para auxiliar a atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos;
- **Indicadores Institucionais:** indicadores de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

2.3 METAS

A Meta é a tradução do desempenho ou resultado esperado para cada aspecto cujo acompanhamento é imprescindível para a Instituição. É um estágio evolutivo a ser atingido no futuro. Uma meta é constituída, por no mínimo, três partes: um objetivo gerencial, um valor (o quanto) e um prazo.

O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Metas Nacionais e Metas Institucionais.

- **Metas Nacionais para 2022:** metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário.
- **Metas Institucionais para 2022:** As Metas institucionais são desafios definidos pelo próprio TJMG, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme Macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

2.3.1 QUADRO DE INDICADORES E METAS NACIONAIS

INDICADOR	META
3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.
3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%
3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.
3.23. Índice de promoção da transformação digital – Justiça 4.0.	CNJ 10. Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.
3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.
3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
5.1. Índice de Conciliação	CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

2.3.2 QUADRO DE INDICADORES E METAS INSTITUCIONAIS

INDICADOR	META
1.1. Número de recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a. Beneficiar 5.361 recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais até 31/12/2022.
1.2. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b. Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.
1.3. Número de mães atendidas com o programa Entrega Legal.	TJMG 1c. Beneficiar 100 mães com o programa Entrega Legal.
1.4. Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d. Beneficiar 1.800 pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ até 2026.
1.5. Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	TJMG 1e. Beneficiar 3.000 crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) eventos(s) proporcionado(s) pelo TJMG em 2022.
1.9. Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f. Beneficiar 600 crianças no Estado de Minas Gerais através das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022.
1.10. Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g. Beneficiar 55.000 pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2022.
1.11. Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77. Aumentar em 10% o número de comarcas do estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022 (Valor de referência: 38 comarcas em 2021).
2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2022.	TJMG 2. Contemplar com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2022.
2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.	TJMG 3. Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.
2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2022.	TJMG 4. Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 processos judiciais, até dezembro de 2022.
3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau.	TJMG 5. Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.
3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.
3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias.	TJMG 7. Publicar, em 2022, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.
3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir em 50% o estoque dos processos aptos a serem julgados/baixados na 1ª Instância até 30/11/2022.
3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.
3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10. Reduzir em 80% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância até 19/12/2022.
3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).

INDICADOR	META
3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12. Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).
3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13. Reduzir, até 31/12/2022, para 60% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.
3.17. Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15. Virtualizar 100% dos processos virtualizáveis cíveis e criminais no ano de 2022.
3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	TJMG 16. Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2022.
3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	TJMG 17. Executar 70% dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".
3.25. Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 56. Implantar 100% dos módulos da CEMAD previstos para o ano na comarca piloto até 31/12/2022.
3.26. Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53. Implantar, até 31/12/2022, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª instância que possuem as competências: Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte.
3.27. Taxa de expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico (PJE) em classes cíveis e criminais, de 1ª instância, das matérias que já tramitam eletronicamente.	TJMG 57. Expandir, até 31/12/2022, o módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico em 100% das classes cíveis e criminais de 1ª instância, nas matérias que já tramitam eletronicamente no PJE.
4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2022.	TJMG 23. Implementar, até dezembro de 2022, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.
5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs.	TJMG 24. Alcançar, em 2022, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 5% maior que a média do ano anterior.
5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPRES.	TJMG 26. Aumentar os acordos firmados no âmbito dos PAPRES, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2022.
5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	TJMG 27. Aumento de 5% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.
5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	TJMG 28. Aumentar, até dezembro de 2022, em 5% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.
5.8. Taxa de elaboração da Reestruturação da 3ª Vice-Presidência.	TJMG 58. Elaborar minuta de resolução da reestruturação da 3ª Vice-Presidência, até dezembro de 2022.
6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias.	TJMG 29. Julgar, em 2022, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.

INDICADOR	META
6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30. Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 dias, em 2022.
6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2022, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020 no 2º Grau.
7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS.	TJMG 31. Executar, até dezembro de 2022, 80% das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.
8.1. Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2022, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32. Executar, 70% das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2022.
9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40. Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2022.
9.3. Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42. Cumprir 60% das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2022.
9.4. Taxa de execução de obras.	TJMG 43. Executar 70% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/22 (universo de 19 obras).
9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED.	TJMG 44. Executar 70 % das ações previstas para o ano de 2022 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.
9.11. Taxa de execução das ações do Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Minas Gerais.	TJMG 60. Concluir, até dezembro de 2022, 100% das ações previstas no Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
9.12. Taxa de implantação do UAI-Lab no TJMG.	TJMG 61. Cumprir até Junho/2022, 100% das entregas previstas para implantação do UAI-Lab.
9.13. Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62. Cumprir, até dezembro de 2022, 100% das entregas previstas no Programa Inova TJMG.
9.14. Taxa de execução do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ.	TJMG 63. Executar 100% do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ até dezembro de 2022.
9.15. Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64. Executar 90% das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o biênio 2022-2024.
9.16. Taxa de execução das ações previstas para a criação do módulo de Precatório	TJMG 65. Executar, até dezembro de 2022, 80% das etapas previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.
9.17. Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas Comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66. Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% das Comarcas previstas para o ano de 2022.
9.20. Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGCC.	TJMG 82. Cadastrar 100% dos contratos ativos da DIRSEP no projeto piloto do IMGCC até dezembro de 2022.
9.21. Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	TJMG 83. Executar até dezembro de 2022 100% das atividades para contratação da prestação de serviços de informática com a PRODEMG, para implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP no TJMG.

INDICADOR	META
10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD.	TJMG 48. Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD 2022 até o final do ano.
10.2. Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2022.	TJMG 49. Efetivar, até o final de 2022, no mínimo, 75% das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.
10.3. Índice de absenteísmo - doença.	TJMG 50. Reduzir o índice de absenteísmo, em, no mínimo, 2% em relação ao ano anterior até 31/12/2022.
10.5. Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67. Cumprir, até o final de 2022, 35% das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJF previstas para o período de 2021-2026.
11.2. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	TJMG 68. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".
11.3. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.
11.4. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	TJMG 70. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.
12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGov-TIC-JUD).	TJMG 54. Atingir, até 31/12/2022, no mínimo 85 pontos no iGovTIC-JUD, de modo a manter o TJMG na faixa do nível de maturidade de "Excelência".
12.5. Taxa de implementação das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2022.	TJMG 46. Implementar, até dezembro de 2022, 60% das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.

2.4 INICIATIVAS

As Iniciativas são programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

As Iniciativas resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano de 2022 estão relacionadas abaixo e os respectivos detalhamentos estão dispostos no **Anexo I** (detalhamento das iniciativas) deste documento juntamente com as metas.

- 01a.** Projetos Sociais – APAC.
- 01b.** Projetos Sociais – COMSIV.
- 01c.** Projetos Sociais – Entrega Legal.
- 01d.** Projetos Sociais – PAI PJ.
- 01e.** Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.
- 02.** Plano de Logística Sustentável - PLS.
- 03.** Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.
- 04.** Programa Agiliza-Jus.
- 05.** Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.
- 06.** Programa Pontualidade 5.0.
- 07.** Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.
- 11.** Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.
- 12.** Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
- 13.** Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.
- 14.** Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos Anuais de Desenvolvimento – PDI EJEJ - PAD.
- 15.** Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.
- 19.** Gestão de Documentos Eletrônicos.
- 20.** Plano de Aceleração de Obras.
- 21.** Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 22.** Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.
- 23.** Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.
- 24.** Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 25.** Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.
- 27.** Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.

- 29.** Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.
- 36.** Monitoramento do Programa de Integridade.
- 39.** CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências.
- 40.** Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.
- 41.** Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab.
- 42.** Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.
- 43.** Programa Inova TJMG.
- 44.** Unidade Judiciária Eficiente.
- 45.** Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.
- 46.** Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.
- 47.** Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.
- 48.** Precatório Eletrônico.
- 49.** Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.
- 50.** Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEJ – PDI EJEJ – PÓS.
- 51.** Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.
- 52.** Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.
- 53.** Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).
- 54.** Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.
- 55.** Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.
- 56.** Implantação da Gestão dos Créditos.
- 57.** Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.
- 64.** Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.
- 65.** Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.
- 66.** Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.
- 67.** Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.
- 68.** Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.
- 69.** Implantação do sistema PJe na 2ª Instância.
- 70.** Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.
- 71.** Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

ANEXO I – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nome da Iniciativa	1a. Projetos Sociais – APAC.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: Programa Novos Rumos / Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).			
Patrocinador	Dr. Gustavo Moreira.			
Objetivos	O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Recuperandos beneficiados com a metodologia Apaquiana no estado de Minas Gerais. 				2026
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1. Número de recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a. Beneficiar 5.361 recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais até 31/12/2022.	Número da população carcerária das APACS no último levantamento somados aos novos recuperandos nas unidades APACS.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

Nome da Iniciativa

1b. Projetos Sociais – COMSIV.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COMSIV – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
Patrocinador	Desambargadora Evangelina Castilho Duarte.
Objetivos	Em apoio à Presidência do Tribunal, desenvolver ações de natureza social no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Promover atividades, por meio da articulação com outros órgãos, entidades e organizações, que envolvem campanhas educativas, trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção, auxílio às vítimas e outras medidas, voltadas para a ofendida, o agressor e os familiares.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Campanha Justiça Pela Paz em Casa. • Convênios para atendimento às vítimas. • Divulgação e disseminação de cultura de paz, em especial no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres. • Implementação e reestruturação de Redes de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em todos as Comarcas de Minas Gerais. • Selo Mulheres Libertas. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.2. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b. Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	Somatório de pessoas beneficiadas com os projetos sociais do TJMG.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)


5. Igualdade de Gênero.
10. Redução das Desigualdades.


VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

-

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	1c. Projetos Sociais – Entrega Legal.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.			
Patrocinador	Desambargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz.			
Objetivos	O Programa Entrega Legal tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a legalidade da entrega das crianças pelos seus genitores à Justiça da Infância e da Juventude. Com a entrada em vigor da Lei n. 13.257/2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância, onde a entrega voluntária da criança, ao Juiz da Infância e Juventude, pela gestante ou mãe que não deseja ficar com o filho, não é mais considerado crime de abandono de incapaz, tipificado no artigo 134 do Código Penal. Além disso, apoiar o maior número de mães com o programa, prevenção a violência, proteção às mulheres e aos bebês.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo a adoção do Programa Entrega Legal. 				2026
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.3. Número de mães atendidas com o programa Entrega Legal.	TJMG 1c. Beneficiar 100 mães com o programa Entrega Legal.	Somatório de mães atendidas com o programa Entrega Legal.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
10. Redução das Desigualdades.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
<p>IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p> <p>XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.</p>				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

Nome da Iniciativa	1d. Projetos Sociais – PAI PJ.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ).			
Patrocinador	Desambargadora Márcia Maria Milanez.			
Objetivos	Alcançar maior número de pacientes judiciários beneficiados pelo acompanhamento do programa.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Pacientes judiciários acompanhados pelo programa PAI-PJ. 				2026
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.4. Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d. Beneficiar 1800 pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ até 2026.	Número de casos apurados no último levantamento somados aos casos e avaliações novos e somados aos casos e avaliações arquivados no período.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

Nome da Iniciativa	1e. Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.			
Patrocinador	Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz.			
Objetivos	Promover a cidadania, a educação e o acesso da população ao serviço público, beneficiando o maior número possível de pessoas com os serviços ofertados no(s) evento(s) promovido(s) pelo TJMG.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Evento TJ com a Comunidade. 				2026
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.5. Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	TJMG 1e. Beneficiar 3.000 crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG em 2022.	Somatório de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
10. Redução das Desigualdades.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
<p>XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p> <p>XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.</p>				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: NSA - Núcleo Socioambiental.
Patrocinador	Dra. Marcela Maria Pereira do Amaral Novais.
Objetivos	Cumprir as determinações da resolução do CNJ sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Campanhas de sensibilização: Energia, uso de celulares corporativos, água. • Criação do Guia de Contratações Sustentáveis deste TJMG. • Orientação de observância à Portaria nº 2352/2009. • Painel de indicadores automatizado. • Projeto: Revitalizar uma praça. • Projeto: Usinas fotovoltaicas. • Revisão da Portaria 620/2017 - Impressoras e impressões. • Revisão das portarias de energia elétrica. • Troca das lixeiras. • Utilização do aplicativo Notion. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
7. Promoção da Sustentabilidade.	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31. Executar, até dezembro de 2022, 80% das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	Resultado do indicador = QR/ QP X 100 QR = Quantidade de ações executadas QP = Quantidade total de ações propostas no Plano de Logística sustentável para o ano de 2022.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

11. Cidades e Comunidades Sustentáveis.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

-

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa

3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	O Programa Virtualiza-Jus consiste em um esforço de virtualização dos processos, para tramitação por meio eletrônico, visando a celeridade e modernidade da tramitação processual na segunda instância.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Tramitação eletrônica de feitos recursais por meio da virtualização dos feitos recursais cíveis de Primeira Instância. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância..	TJMG 16 . Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos recursais de 1ª instância, em 2022.	Resultado do indicador = $\frac{PF}{PV} \times 100$, onde: PF = Processos Recursais físicos PV = Processos físicos convertidos em eletrônicos

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VII. Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	<p>O Programa Agiliza-Jus consiste em um esforço para reduzir o estoque processual na segunda instância por meio da modernização dos procedimentos cartorários e judiciais, visando acelerar a prestação jurisdicional na Segunda Instância ao mesmo tempo em que visa assegurar o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à distribuição, validação e regularização dos processos.</p> <p>No âmbito do Programa Estoque Zero, tem por propósito atuar junto aos Gabinetes na hipótese de se verificar a existência de resíduo processual em excesso ou de identificada tendência de crescimento do estoque processual (Resolução n. 810/2015).</p> <p>Adicionalmente, o projeto engloba o envio de relatórios gerenciais aos gabinetes e cartórios, contendo os processos contemplados nas metas estabelecidas pelo CNJ, nas metas institucionais e os resultados obtidos no período.</p> <p>Também visa fomentar a cooperação entre os gabinetes, por meio da realização de mutirões de cooperação, visando a melhoria dos resultados do TJMG.</p> <p>Serão ainda realizadas melhorias na ferramenta Radar e será ampliado o seu uso, visando aprimorar a pesquisa na área jurídica e administrativa.</p>
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento sistemático dos resultados das metas nacionais e institucionais e divulgação para os gabinetes. Aprimoramento da ferramenta e ampliação do uso do Radar. Controle e informação processual. Cooperação entre gabinetes (mutirões de cooperação). Gabinetes sem resíduos processuais. Modernização e atualização dos procedimentos cartorários e judiciais (Estoque Zero). Regularização do peticionamento eletrônico. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual//
	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5. Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	Resultado do indicador = $JM60d/TJM \times 100$, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período $JM60d \div \sum$ dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática)] =< 60dias
	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	Resultado do indicador: $JC100d/TJC$, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período $JC100d \div \sum$ dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado)] =< 100dias}
	3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7. Publicar, em 2022, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.	Resultado do indicador: $AP10d/TAP \times 100$, onde AP10d = Acórdãos publicados em até 10 dias TPA = Total de acórdãos publicados $AP10d \div \sum$ dos processos julgados [(data de publicação do acórdão) - (data do julgamento)] =< 10dias}

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metajustica-estadual/
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29. Julgar, em 2022, em até 100 (cem) dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	Resultado do indicador: $PVTTJ/TPV \times 100$, onde: PVTTJ = Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. TPV = Total de Processos Vinculados a tema de repercussão geral e repetitividade. $PVTTJ \div \sum \text{Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. } [(data \text{ da conclusão do processo}) - (data \text{ de julgamento})] \leq 100 \text{ dias}$
	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	TJMG 30. Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em 2022.	Resultado do indicador = $JIRDR-IAC365d/TJ \times 100$, onde: JIRDR-IAC365d = Número de julgamentos de mérito realizados em até 365 dias TJ = Total de julgamentos realizados no período $JIRDR-IAC365d = \sum \text{ dos processos com julgamento de mérito } [(data \text{ de conclusão após a admissibilidade do processo}) - (data \text{ do julgamento})] \leq 365 \text{ dias.}$
	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2022, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020 no 2º Grau.	Fórmula = $(\sum \text{item4} + \text{item5}) / (\text{item1} + \text{item5} + \sum \text{item2} - \sum \text{item3}) \times 1000/k$, onde: k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2020". Ver parâmetros na ficha do indicador
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
VII. Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	<p>Este programa possui 3 frentes de ações principais, cujos objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redução de processos paralisados: Identificar, monitorar e impulsionar os processos paralisados há mais de 100 dias na primeira instância com o objetivo de promover a sua regularização ou tramitação. 2. Redução de mandatos judiciais em atraso: Identificar, monitorar e impulsionar os mandatos judiciais de posse dos Oficiais de Justiça, com atraso, para promover o seu cumprimento e devolução à unidade judiciária; obs.: Impulsionar deve ser entendido como qualquer movimentação realizada por um magistrado nos processos da Meta. 3. Esforço concentrado para elevar o IPC-Jus: Identificar e monitorar os processos que se enquadram dentro de 13 hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria, que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas - Identificar e monitorar os processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do (i) falecimento do imputado como autor do fato, (ii) pela ocorrência da prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ) ou (iii) por ter o representado completado 21 anos de idade (extinção obrigatória), e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de mandados judiciais selecionados, em poder de Oficial de Justiça além do prazo legal. • Impulsionamento de processos selecionados como paralisados há mais de 100 dias, na 1ª instância. • Julgamento e/ou baixa em processos selecionados com falecimento do imputado como autor do fato; com prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ); com representado ou imputado como autor de ato infracional maior de 21 anos de idade, limite para aplicação da medida socioeducativa (extinção obrigatória) • Julgamento e/ou baixa em processos selecionados nas 13 hipóteses parametrizadas para serem baixados. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir em 50% o estoque dos processos aptos a serem julgados/baixados na 1ª Instância até 30/11/2022.	1 - (Quantidade de processos aptos a serem baixados na data de apuração, dividido pelo total de processos aptos a serem baixados em 31/01/2022 (data-base)) x100.
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.	1 - (Quantidade de processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias identificados na data de apuração, dividido pelo total de processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 (cem) dias identificados em 31/01/2022 (data-base)) x100.
	3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10. Reduzir em 80% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância até 19/12/2022.	1 - (Quantidade de mandados judiciais em atraso identificados na data de apuração, dividido pelo total de mandados judiciais em atraso identificados em 31/01/2022 (data-base)) x100.
	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	Conforme Glossário Metas do CNJ: FÓRMULA TXC = ExeJudPNcrim1º / ((TBaixJudNCrim1º em 12 meses) + ExeJudPNcrim1º).
	3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12. Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	Conforme Glossário Metas do CNJ: FÓRMULA TXC = CpCCrim1º / ((TBaixCCrim1º em 12 meses) + CpCCrim1º).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13. Reduzir, até 31/12/2022, para 60% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	Conforme Glossário Metas do CNJ: Fórmula TXC = CpExtFisc1 / ((TBaixExtFisc1 em 12 meses) + CpExtFisc1).
	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional	CNJ 11. Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metajustica-estadual/
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	Atuar em regime de cooperação nas unidades judiciárias de primeira e segunda instâncias do Estado de Minas Gerais que apresentem elevado acervo processual pendente de atos judiciais e de ofício, abarcando a participação em audiências de conciliação, mediação e a prática de outros atos autocompositivos, inclusive mediante mutirões, com o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Cooperação através do Núcleos de Justiça 4.0 – Cível. Cooperação através do Núcleos de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária. Cooperação através do Núcleos de Justiça 4.0 – Criminal. Cooperação avulsa de juízes, nos termos da Resolução 945/2020. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.</p> <p>XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			29/09/2022.

Nome da Iniciativa

7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

3ª Vice-Presidência:

Patrocinador

Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta.

Objetivos

O Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social, coordenado pela 3ª Vice-Presidência, compreende diversas ações e projetos que visam fomentar e ampliar a utilização dos métodos adequados de solução de conflitos, contribuindo para a desjudicialização e promovendo a cultura da paz e o acesso à justiça. As iniciativas abrangidas pelo programa são:

PROJETO REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A atuação do Núcleo Interinstitucional de Regularização Fundiária (NUIREF) tem como objetivo impulsionar o projeto interinstitucional destinado ao planejamento e à execução de ações referentes à temática da regularização fundiária no âmbito do Estado de Minas Gerais

MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO

Os mutirões atendem demandas massificadas em que uma das partes consta em um número significativo de processos judiciais relativos a causas que envolvam, por exemplo, seguro DPVAT, sistema financeiro (bancos), prestação de serviços de energia, água, telefonia entre outros. Assim, ao promover as sessões de conciliação neste formato, o TJMG busca agilizar o funcionamento da Justiça com a redução do acervo processual de ações repetitivas e promover uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

JUSTIÇA ITINERANTE

A Justiça Itinerante está regulamentada pela Resolução 623/2010 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial àqueles desprovidos de condições financeiras, físicas e/ou emocionais para o seu deslocamento.

PROGRAMA 'DESTRAVA MINAS - AVANTE'

A iniciativa tem por objetivo promover o apoio do TJMG ao Programa que busca soluções pacificadoras para a retomada de obras públicas no estado de Minas Gerais paralisadas por problemas relacionados a questões ambientais ou estruturais, suspensas por liminares judiciais, no âmbito do TJMG, ou por entrave procedimental. A solução para as obras públicas paralisadas em Minas Gerais virá por meio da conciliação e da mediação.

PROGRAMA "DESTRAVA 853"

Busca propor medidas de autocomposição para que obras públicas municipais paralisadas por alguma medida judicial sejam retomadas. A conciliação e a mediação são formas de se fomentar o acordo e destravar esses processos, dando sequência as obras que são muito importantes para os municípios mineiros.

CONCILIAÇÃO EM DOMICÍLIO

Proporcionar ao cidadão mais uma oportunidade para a autocomposição, ampliando o acesso à justiça.

PROJETO JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.

PROJETO ARBITRAGEM ACADÊMICA

O projeto tem como algumas de suas principais finalidades auxiliar a Academia na didática de ensino quanto à prática da arbitragem e, com isso, contribuir para a ampliação do sistema multiportas no TJMG

PROJETO PATERNIDADE PARA TODOS

O projeto tem por atividade precípua garantir a todos o nome do pai nos registros de nascimento, desde que a questão possa ser resolvida voluntariamente. Abrange também o procedimento de averiguação de paternidade previsto na Lei Federal nº 8560/92. Os exames de DNA são custeados pelo TJMG. Trata-se de procedimentos pré-processuais.

Custo Estimado	Sem informação.		
ESCOPO			
Entregas Finais			Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de públicas autocompositivas em conflitos. 			2022
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
2. Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2022.	TJMG 2. Contemplar com o Projeto Justiça Itinerante, 2 (dois) novos municípios do Estado, até dezembro de 2022.	Número total de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante no ano de 2022.
	2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.	TJMG 3. Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	Somatório do número de procedimentos iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF por ano.
	2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2022.	TJMG 4. Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 (dez) processos judiciais, até dezembro de 2022.	Número total de processos judiciais contemplados com a ação Arbitragem Acadêmica no ano de 2022.
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs.	TJMG 24. Alcançar, em 2022, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 5% maior que a média do ano anterior.	((Resultado Indicador= número de acordos celebrados nos CEJUSC em 2022/número de acordos celebrados nos CEJUSC em 2021) - 1)x100.
	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	TJMG 27. Aumento de 5% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	[(qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2022 / (sobre) qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2021)-1] x100
	5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	TJMG 28. Aumentar, até dezembro de 2022, em 5% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	[(qtd de casos em que aplicadas as técnicas de JR no âmbito do TJMG em 2022/ (sobre) qtd de casos em que aplicadas as técnicas de JR no âmbito do TJMG em 2021)-1] x100
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- X. Reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária.
- XI. Otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.
- XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	<p>Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias (UJ) de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do CNJ nº 325, de 2020, bem como das diretrizes institucionais estabelecidas na Resolução TJMG nº 952/2020 e das metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico do TJMG por meio de Portaria. Além disso, consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) nas Unidades Judiciárias.</p> <p>O DPE conterá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Diagnose da unidade judiciária; • A Portaria que institui o Plano Estratégico da Unidade Judiciária com o estabelecimento de metas; • O Plano de ação gerencial com definição de atividades e tarefas para cumprimento das metas; • O Relatório de Acompanhamento permanente. <p>Com isso, melhorar também vários indicadores institucionais de produtividade, congestionamento e celeridade relacionados diretamente aos processos judiciais como, por exemplo: índice de baixa, índice de julgamento, redução do acervo e número de processos paralisados.</p>
Custo Estimado	R\$ 72.560,00.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Desdobramento do Planejamento Estratégico em Unidades Judiciárias do TJMG. 	2022
	2023
	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metad/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metad/justica-estadual/

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40. Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2022.	Somatório de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram a metodologia do Desdobramento do Planejamento Estratégico no ano.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III. Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

XII. Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.

XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
Patrocinador	Desembargador Gilson Soares Lemes.
Objetivos	Desenvolver projetos e ações no âmbito do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de forma a promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e com elevado padrão de qualidade.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Atermadores Capacitados. • Concessão de estagiários para Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado. • Conciliadores Capacitados. • Integração dos CEJUSC's com os juizados especiais. • Plataforma consumidor.gov.br. • Pré atermação online. • Projeto Juiz Leigo. • Semana Nacional da Conciliação, em parceria com a Terceira Vice-Presidência. • Suporte para Atendimento Direto ao Cidadão – SADI. • Turma Recursal Temporária de Governador Valadares, em funcionamento em Caratinga. • Turma Recursal Temporária em Belo Horizonte. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5-1.pdf
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5-1.pdf
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5-1.pdf

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5-1.pdf
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5-1.pdf

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COMSIV - Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
Patrocinador	Desembargadora Evangelina Castilho Duarte.
Objetivos	Em apoio a Presidência do Tribunal e com a participação da Segunda Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça atuar nos temas que envolvem a mulher em situação de violência doméstica e familiar, propondo e desenvolvendo ações para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher e, ainda, auxiliar os magistrados no cumprimento da meta 8 do CNJ. Promover atividades, ações e campanhas que agilizem os processos de 1ª Instância, cuja competência seja da lei 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos auxiliando no cumprimento da Meta CNJ 8 e aderir às campanhas nacionais "Justiça Pela Paz em Casa, desencadeadas pelo CNJ.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Campanha Justiça pela Paz em casa. • Capacitação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, agentes públicos, público externo ao TJMG para a prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher. • Consolidação do número de processos julgados envolvendo feminicídio e violência doméstica e familiar. • Divulgação e disseminação de cultura de paz, em especial no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres. • Implementação e reestruturação de Redes de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em todas as Comarcas de Minas Gerais. • Selo Mulheres Libertas. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5-1.pdf

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

5. Igualdade de Gênero.
10. Redução das Desigualdades.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.
- VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.
- VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.
- XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa

14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos Anuais de Desenvolvimento (Abreviatura: PDI EJEF - PAD).



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Patrocinador	Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.
Objetivos	O PDI, dentro do contexto da educação institucional e desdobrado nos PAD de cada ano considerado, visa garantir o desenvolvimento de competências profissionais, integrando os processos de aprendizagem à estratégia institucional. Busca estabelecer uma formação que leve à mobilização de conhecimento, técnicas e comportamentos individuais e de equipe para a solução de situações-problema da realidade laboral, bem como para a implantação de projetos institucionais, com vistas à melhoria dos resultados e ao cumprimento dos objetivos estratégicos da organização.
Custo Estimado	R\$ 6.800.000,00.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
• Cumprimento das metas do PAD 2022, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.	2022
• Cumprimento das metas do PAD 2023, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.	2023
• Cumprimento das metas do PAD 2024, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.	2024
• Cumprimento das metas do PAD 2025, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.	2025
• Cumprimento das metas do PAD 2026, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.	2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD.	TJMG 48. Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD 2022 até o final do ano.	Σ PCM / QTM Onde: PCM = Percentual de cumprimento de cada meta do PAD considerado; QTM = Quantidade total de metas do PAD considerado.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)


16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XIX. Aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa		15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.		
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.			
Patrocinador	Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.			
Objetivos	Destacar a importância estratégica para a Instituição do Programa Gestão de Pessoas por Competências, de natureza permanente e que pode envolver as diversas áreas de gestão de pessoas do Tribunal, ultrapassando os processos de responsabilidade da EJEJ, e que possui importância fundamental para a implantação da governança da gestão de pessoas da instituição. No âmbito da EJEJ, seu desenvolvimento se dá por meio da implantação de novos instrumentos de seleção, capacitação, formação, avaliação de desempenho, plano de carreira e sucessão gerencial, com vistas à melhoria da gestão de pessoas no Tribunal.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais			Ano de expectativa de conclusão	
<ul style="list-style-type: none"> • Normatização do Programa de Gestão por Competências enquanto política institucional de Gestão de Pessoas - Definição de estratégia de normatização. • Subsistema Avaliação de Desempenho por Competências - Análise dos questionários QVT - Qualidade de vida no trabalho e envio para as áreas. • Subsistema Avaliação de Desempenho por Competências - Identificação de GAP de competências para fins de ações de formação. • Subsistema Mapeamento de Competências - Mapeamento de competências dos cargos de gestão considerando os processos de trabalho de cada setor. • Subsistema Sucessão por Competências - Estudos preliminares e alinhamento com a alta gestão. 			2022	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.2. Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2022.	TJMG 49. Efetivar, até o final de 2022, no mínimo, 75% das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	$\frac{\sum APC}{APP} \times 100$ Onde: APC = Quantidade de atividades do programa concluídas no ano considerado; APP = Quantidade total de atividades do programa planejadas para o ano considerado.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
XIX. Aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			29/09/2022.	

Nome da Iniciativa

19. Gestão de Documentos Eletrônicos.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	2ª Vice-Presidência/EJEF: DIRGED - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental.
Patrocinador	Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.
Objetivos	Executar ações do plano de implantação de rotinas para efetivar a gestão de documentos eletrônicos no âmbito do TJMG, por meio de ações que permitam superar a obsolescência tecnológica e garantir a acessibilidade dos documentos eletrônicos pelo prazo institucional estabelecido.
Custo Estimado	R\$ 581.800,00

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
• Implementação de plataforma digital de descrição arquivística (ICA-AtoM) que proporcionará acesso aos documentos de guarda permanente do TJMG.	2022
• Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq no TJMG (Archivematica).	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.3. Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42. Cumprir 60% das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2022.	(Atividades realizadas/ atividades planejadas de janeiro a dezembro de 2022) x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XXI. Desenvolver a Gestão Documental, com destaque para a implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq no âmbito do TJMG e a preservação da história, facilitando o acesso universal aos documentos institucionais, judiciais e administrativos.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
Patrocinador	Dr. Eduardo Gomes dos Reis
Objetivos	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados.
Custo Estimado	R\$ 279.568.488,00

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Obras previstas para conclusão em 2021, mas replanejadas em função de atrasos em sua execução, para conclusão 2022: Campanha, BH - Ed. Sede, Nanuque, São Romão, Além Paraíba, Ipatinga- Ar Cond., Abaeté, Araçuaí, Martinho Campos, Campos Altos, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Nova Lima, Francisco Sá, Espinosa, Ituiutaba, Juiz de Fora (17 obras). Obras previstas no Plano de Obras para conclusão 2022: Barão de Cocais, Bom Despacho, Diamantina, Dolores do Indaiá, Mateus Leme, Monte Carmelo, Paraopeba, Presidente Olegário, Santa Rita de Caldas, São Gotardo, Serro, Três Corações, Boa Esperança, Conceição das Alagoas, Elói Mendes, Machado, Manga, Pouso Alegre - ar Cond. Passos - Ar. Cond, Pompéu, Natércia, Cachoeira de Minas e BH - CIA - ArCond (23 obras). 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Obras previstas no Plano de Obras para conclusão 2023-2028. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Obras previstas no Plano de Obras para conclusão 2024-2029. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.4. Taxa de execução de obras.	TJMG 43. Executar 70% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/22 (universo de 19 obras).	Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de obras concluídas QP = Quantidade total de obras planejadas para 2022. O marco contabilizador para conclusão das obras será a emissão do Termo de Recebimento provisório da Obra - TRP, que é emitido no SEI pelo gestor do contrato.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

-

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Objetivos	Melhorar a estrutura organizacional para prestação jurisdicional por meio da instalação de varas, alteração de competência de varas, instalação de unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de cargo de Juiz de Direito em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais, criação de turma recursal, aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em varas ou unidades do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de Comarca. Aprimorar o Serviço Extrajudicial por meio da instalação e alteração de Serventias na Comarca de Divinópolis, bem como a especificação novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas dos Ofícios de Registro de Imóveis das Comarcas de Divinópolis e Patos de Minas.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Altera a Resolução do Órgão Especial nº 975, de 5 de outubro de 2021, que “dispõe sobre a instalação e a alteração de denominação de serventias extrajudiciais na Comarca de Patos de Minas e especifica novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas dos Municípios de Patos de Minas, Lagoa Formosa, São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas”. Alteração da competência de uma vara cível para Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Muriaé. Alteração de competência das Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte. Alteração de competência das Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte. Alteração de competência das Varas Empresariais da Comarca de Belo Horizonte para que tenham competência exclusiva para o julgamento de feitos relacionados à Falência e Recuperação Judicial de todo o Estado de Minas Gerais, ficando os feitos remanescentes distribuídos às varas cíveis da capital e do interior do Estado. Alteração de competência de uma de varas instaladas na Comarca de Belo Horizonte para a criação de vara especializada em medida de segurança. Processo cancelado, tendo em vista a instalação da central de medidas de segurança 4.0, pela portaria conjunta nº 1.339/2022. Alteração de competência de Varas da Comarca de Santos Dumont. Alteração de competência de Varas da Comarca de São Gotardo. (Processo cancelado por decisão acatada da CGJ) Edição da Resolução que altera a Resolução do Órgão Especial nº 805, de 4 de agosto de 2015, que “dispõe sobre a criação e o funcionamento da Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE na Comarca de Belo Horizonte”. Edição da Resolução que dispõe sobre a instalação de serventias extrajudiciais no Município e na Comarca de Divinópolis e especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, e dá outras providências. Edição de Resolução que dispõe sobre lotação e provimento de cargos de Assessor de Juiz e de Funções de Confiança. Instalação da 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Montes Claros; Instalação do 4º cargo de Juiz de Direito do Sistema dos Juizados Especiais na Comarca de Montes Claros. 	2022

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Instalação da 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais com o aproveitamento de um cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Governador Valadares. • Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Tupaciguara. • Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Extrema. • Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Peçanha. • Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Taiobeiras. • Instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nova Lima. • Instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais, passando a atual Vara Criminal e da Infância e da Juventude para 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Itajubá. • Instalação da 2ª Vara da Comarca de Campos Gerais. • Instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias na Comarca de Sete Lagoas. • Instalação da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves. • Instalação da 3ª Vara da Comarca de Iturama. • Instalação da 3ª Vara Cível com o aproveitamento de um cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Ipatinga. • Instalação da Comarca de Juatuba. • Instalação da Turma Recursal com Jurisdição Exclusiva de Feitos da Fazenda Pública com competência em todo o Estado de Minas Gerais. • Instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberlândia. • Instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com o aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial; instalação do 5º cargo de Juiz de Direito em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais; criação da Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública Vara da Comarca de Juiz de Fora. • Instalação de 6ª vara cível, com o aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial na comarca de Uberaba. • Instalação de Vara da Comarca de Januária. • Instalação do 3º cargo de Juiz de Direito na Unidade Jurisdicional Única, com o aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em Poços de Caldas. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17. Executar 70% dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	Resultado do indicador = QME/QMP X 100 QME = Quantidade de marcos executados QMP = Quantidade de marcos previstos
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.
Objetivos	Implantar novas soluções para o aprimoramento de demandas e processos de trabalho que tramitam por meio do sistema eletrônico de informações – SEI, utilizando novos módulos do sistema ou ações de boas práticas que contribuirão para a automação, padronização de processos e a evolução no uso da ferramenta. Implantar o módulo desenvolvido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para atender as necessidades de controle e distribuição de expediente no SEI ADM aos servidores em regime de teletrabalho, parcial ou presencial.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Catálogo do SEI. • Credenciamento de Clínicas Psicológicas. • Destinação de Bens Apreendidos pelo Sistema SEI. • Formulário de Análise de Perfil dos Contratados. • Integração do Qlik com SEI. • Mapeamento do E-social. • Módulo de Gestão Estratégica. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • Expansão do Sistema Frota. • Levantamento dos processos - Inventariado LGPD. • Mapeamento das hipóteses legais – SEI. • Módulo de gestão de desempenho. • Projeto de Gestão Documental. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> • Análise e gestão de risco da LGPD. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.	TJMG 44. Executar 70 % das ações previstas para o ano de 2022 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	QR/QPx100 QR = Quantidade de ações executadas QP = Quantidade total de ações planejadas para 2022.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	Informatizar a tramitação processual, substituindo o Siscom e os autos físicos pelo processo eletrônico no Sistema PJe.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Implantação do PJe na competência Atos infracionais cometidos por menores infratores em todas as comarcas do Estado. Implantação do PJe na competência de Tribunal do Júri na comarca de Belo Horizonte. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metad/justica-estadual/
	3.26. Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53. Implantar, até 31/12/2022, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª instância que possuem as competências: Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte.	Número de Unidades Jurisdicionais com as competências de Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte com PJe implantando em relação ao total de unidades jurisdicionais com competência de Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte. Desempenho = QR/QP X 100. QR = Quantidade de Unidades Jurisdicionais com o PJe implantado nas competências de Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte. QP = Quantidade total de unidades jurisdicionais com competência de Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte Entende-se por unidades jurisdicionais as varas com as competências acima descritas exclusivas ou compartilhada.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

VII. Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
Patrocinador	Sra. Alessandra da Silva Campos.
Objetivos	Promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura de TIC no âmbito do TJMG.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização dos artefatos de contratação de TI no Repositório Nacional do CNJ. • Plano de ação para atendimento ao Manual de Gestão de Identidades (Portaria CNJ nº 162/2022, art. 2º, III). • Plano de ação para atendimento ao Manual de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário (PECSC-PJ) (Portaria CNJ nº 162/2022, art. 2º, IV). • Plano de Transformação Digital (PTD) do TJMG (Res. 370/2021, art. 45, G8). • Contratação de Consultoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). • Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança Cibernética. • Contratação de Suíte de Colaboração. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
12. Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).	TJMG 54. Atingir, até 31/12/2022, no mínimo 85 pontos no iGovTIC-JUD, de modo a manter o TJMG na faixa do nível de maturidade de "Excelência".	<p>O cálculo oficial do indicador é realizado pelo CNJ de acordo com as respostas atribuídas no questionário de avaliação aplicado anualmente aos tribunais. O resultado apurado é disponibilizado pelo CNJ no "Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário", no endereço: https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/.</p> <p>A fórmula de cálculo do indicador é publicada pelo CNJ no "Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário". O guia está disponível para consulta no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211__20.10.2020__1_-1.pdf</p>

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa**25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.****INFORMAÇÕES GERAIS****Unidade gestora****Presidência****Patrocinador**

Dr. Eduardo Gomes dos Reis.

Objetivos

Celeridade e modernidade da tramitação processual do TJMG.

Custo Estimado

Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO**Entregas Finais****Ano de expectativa de conclusão**

- Processos virtualizados cíveis.
- Processos virtualizados criminais.

2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**Macrodesafio****Indicador Estratégico****Meta Estratégica****Fórmula de Cálculo****3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.****3.1.** Índice de julgamento de processos de conhecimento.**CNJ 1.** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.<https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/>**3.2.** Índice de julgamento de processos antigos.**CNJ 2.** Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.<https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/>**3.17.** Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.**TJMG 15.** Virtualizar 100% dos processos virtualizáveis cíveis e criminais no ano de 2022.

Resultado do indicador = $QR / QP \times 100$

QR = Quantidade de processos cíveis e criminais virtualizados

QP = Quantidade de processos passíveis de virtualização.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**16.** Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**VINCULAÇÃO PROJEF 5.0****VIII.** Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.**Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica**

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Desembargador Geraldo Augusto de Almeida.
Objetivos	<p>O Programa de Proteção de Dados Pessoais visa ao desenvolvimento de ações destinadas à adequação do TJMG à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de acordo com as medidas estabelecidas na Resolução nº 363/2021, do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>A adequação do TJMG às disposições da LGPD fomenta o aprimoramento da governança em privacidade, proteção de dados e segurança da informação pessoal, promovendo a correta gestão do tratamento de dados pessoais na instituição, em meios físicos ou digitais.</p> <p>Busca salvaguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade dos titulares de dados pessoais tratados pelo TJMG.</p>
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Designação dos membros do Grupo Operacional de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Estabelecimento de diretrizes e regras complementares para o funcionamento do Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal - CEGINP. Levantamento dos processos e subprocessos de trabalho das áreas do TJMG que realizam o tratamento de dados pessoais. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Contratação de ferramenta/solução tecnológica de compliance à LGPD, mapeamento e gestão de riscos e governança em privacidade e proteção de dados. Contratação de solução tecnológica de gamificação em proteção de dados pessoais e segurança da informação. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Mapeamento dos dados pessoais tratados pelo TJMG. 	2024
<ul style="list-style-type: none"> Conscientização sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de primeira e segunda instâncias, bem como aos serviços extrajudiciais. Capacitação sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de primeira e segunda instâncias, bem como aos serviços extrajudiciais. Gestão dos riscos decorrentes do tratamento de dados pessoais pelo TJMG. 	2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
12. Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	12.5. Taxa de implementação das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2022.	TJMG 46. Implementar, até dezembro de 2022, 60% das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	$QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de ações executadas QP = Quantidade total de ações planejadas para 2022.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0


VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim. **VIII.** Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

XIX. Aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.

XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: Programa Novos Rumos/GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.			
Patrocinador	Desembargador Júlio Cezar Gutierrez Vieira Babtista.			
Objetivos	Adotar medidas que atendem às competências definidas na Resolução CNJ nº 214 de 2015 e viabilizem uma visão ampla e gerencial do Sistema Prisional de Minas Gerais; Aprimorar os atos normativos referentes à atuação do GMF no Estado de Minas Gerais com o fim de fiscalizar e monitorar o Sistema Carcerário e o Sistema Socioeducativo de maneira eficiente e responsável; Valorizar programas como os “Descubra” e “Se Liga” e PAI PJ.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos Sistemas Prisional e Socioeducativo. • Adequação de atos normativos diversos. • Atenção ao paciente judiciário e à execução das medidas de segurança. • Cooperação por meio de Grupo de Apoio Localizado da Execução Penal. • Emissão de documentação civil e identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade. • Implementação medidas eficientes de fiscalização nos Sistemas Prisional e Socioeducativo. • Painel de Monitoramento de presos provisórios. • Rede de apoio aos adolescentes internos e egressos do Sistema Socioeducativo. • Regionalização das audiências de custódia com apoio à implantação do “Juiz das Garantias”. 				2022
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
8. Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1. Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2022, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32. Executar, 70% das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2022.	Número de atividades executadas/ número de atividades previstas X 100.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

Nome da Iniciativa**36. Monitoramento do Programa de Integridade.****INFORMAÇÕES GERAIS****Unidade gestora****Presidência:****Patrocinador**

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

Objetivos

Desenvolver ações destinadas à atualização dos mecanismos do Programa de Integridade.

Custo Estimado

Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO**Entregas Finais****Ano de expectativa de conclusão**

- Criação de um Comitê de Integridade com função consultiva e de auxílio ao contínuo aprimoramento do Programa de Integridade, com a possibilidade de convidar representantes externos ao TJMG.
- Orientação aos gestores e fiscais de contrato para a utilização do Formulário de Análise de Perfil dos Contratados.

2022

- Atualização dos mecanismos de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Melhoria no desempenho da organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção a partir da avaliação promovida pelo Tribunal de Contas União.
- Revisão e adequação da Política de Integridade das Contratações. Atualização dos artefatos de integridade relacionados às contratações, bem como atualização de normativos internos e processos de trabalho de acordo com a nova lei de licitações e contratos

2024

- Fortalecimento da sensibilização e engajamento do público interno e externo quanto à Integridade.
- Promoção da implementação, efetividade e maturidade do processo de gerenciamento de riscos na instituição. Implementação da Gestão de Riscos nas áreas administrativas do TJMG.

2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**Macrodesafio****Indicador Estratégico****Meta Estratégica****Fórmula de Cálculo**

4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.

4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2022.

TJMG 23. Implementar, até dezembro de 2022, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.

Resultado do indicador = $QME/QMP \times 100$

QME= Quantidade de ações executadas

QMP = Quantidade total de ações previstas para o ano de 2022.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

-

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	O objetivo é automatizar o mandado judicial cumprido por Oficial de Justiça, substituindo a tramitação física. Além disso, estima-se facilitar a gestão e auditorias em mandados; reduzir o custo operacional acerca da gestão de mandados, do pagamento, expedição, cumprimento e pagamento dos oficiais; e dar maior celeridade nos trâmites processuais. Para 2022 está prevista a implantação dos módulos essenciais da nova ferramenta, com funcionalidades básicas, na comarca piloto. Findada essa etapa, ocorrerá o desenvolvimento de outras funcionalidades desejáveis, bem como a expansão do uso da ferramenta para outras comarcas do Estado. Em 2022, está prevista a implantação dos módulos: Módulos Login, Secretaria, Convênios, Central de Mandados e Oficial de Justiça.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Construção da Arquitetura do Sistema da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD. • Construção do módulo Convênios da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD. • Construção do módulo Login da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • Construção do módulo Central de Mandados da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD. • Construção do módulo Oficial de Justiça da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD. • Construção do módulo Secretaria da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD. • Homologação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD. • Implantação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD na comarca piloto. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.25. Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 56. Implantar 100% dos módulos da CEMAD previstos para o ano na comarca piloto até 31/12/2022.	(qtde de módulos implantados / qtde de módulos previstos para o ano) x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I.** Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.
- III.** Instituir o ‘Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias’, com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.
- IV.** Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.
- VI.** Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.
- VII.** Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.
- VIII.** Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.
Objetivos	Estruturar o Centro de Inteligência da de Justiça de Minas Gerais com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa no Tribunal.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação em demandas repetitivas e grandes litigantes. • Celebração de Termos de cooperação técnica - MPE/DPE/AGE/PGM. • Composição de comissões temáticas. • Criação de metodologias e padronização de procedimentos. • Elaboração de Plano de Comunicação do CIJMG. • Estabelecimento do fluxo de trabalho do CIJMG. • Realização de caravana conjunta com Centros de Inteligência do país. • Realização de pesquisas temáticas. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2022, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020 no 2º Grau.	$\text{Percentual de Cumprimento} = \frac{((\Sigma P6.4 + P6.5) / (P6.1 + P6.5 + \Sigma P6.2 - \Sigma P6.3)) \times 1000}{k}$ onde: P6.1 a P6.5 (Questões constantes do "Glossário de Metas do CNJ 2021" adaptadas quanto ao período de referência). k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2020".
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.11. Taxa de execução das ações do Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Minas Gerais.	TJMG 60. Concluir, até dezembro de 2022, 100% das ações previstas no Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	Quantidade de ações do Programa de estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais realizadas/ (sobre) quantidade total de ações propostas x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

XV. Aperfeiçoar a gestão de precedentes em primeira e segunda instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial.

XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.


XVIII. Aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da primeira e segunda instâncias.


XXII. Proporcionar a divulgação contínua e imediata das inovações legislativas e jurisprudenciais, sobretudo aquelas com repercussão geral, e criar instrumentos de divulgação doutrinária especializada própria, priorizado o acervo digital.

XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial..

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.			
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.			
Objetivos	O objetivo desta iniciativa é auxiliar no cumprimento da Meta Nacional nº 9/2021 do Conselho Nacional de Justiça aprovada no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, por meio da implantação de um laboratório de inovação no TJMG (UAI-Lab) para fomentar e disseminar a política de gestão da inovação na instituição, conforme determinado também no art. 4º da Resolução nº 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais			Ano de expectativa de conclusão	
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de livros, ferramentas e equipamentos. • Criação de espaço físico. • Equipe multidisciplinar. • Fluxo de trabalho do Laboratório. • Identidade visual do laboratório. • Inauguração do laboratório. • Laboratoristas capacitados. • Página do UAI-Lab no portal TJMG. • Regulamentação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório. 			2022	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária..	9.10. Índice de difusão da cultura da Inovação.	CNJ 9. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/	
	9.12. Taxa de implantação do UAI-Lab no TJMG.	TJMG 61. Cumprir até Junho/2022, 100% da entregas previstas para implantação do UAI-Lab.	Quantidade de entregas implementadas / Quantidade total de entregas previstas X 100.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			29/09/2022.	

Nome da Iniciativa	42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.			
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.			
Objetivos	O projeto visa fornecer à alta administração e gestores do TJMG, métodos inteligíveis de gerenciar o máximo de informações geradas a partir do SEI e demais plataformas administrativas. A cerne do projeto consiste no desenvolvimento de indicadores e implantação da Gestão de Desempenho e Produtividade do processos, que será sustentada pela integração, à princípio, entre o banco de dados do SEI e a ferramenta de BI Qlik Sense.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do SEI FROTA por meio de indicadores no Qlik Sense. Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas dos processos de Compras, Contratos e Licitações da DIRSEP por meio de indicadores no Qlik Sense. Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas para monitoramento dos índices do IMGCC nos contratos do TJMG, por meio de indicadores no Qlik Sense. 				2023
<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do Canal Fale com o TJMG e painel operador. Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG por meio de indicadores no Qlik Sense. Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do SEI para administração do sistema pela COSIP, por meio de indicadores no Qlik Sense. 				2024
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.15. Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64. Executar 90% das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o biênio 2022-2024.	Resultado do indicador = QR/QP X 100, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	O objetivo desta iniciativa é auxiliar no cumprimento da Meta Nacional n. 9/2021 do Conselho Nacional de Justiça aprovada no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, por meio de ações de comunicação e capacitação para fomentar e disseminar a política de gestão da inovação na instituição, conforme determinado também no art. 4º da Resolução nº 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Boletim UAI-Lab. Criação da Certificação/Selo da Agenda 2030. Criação da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação. Criação do Programa Jornada do Conhecimento. Evento mensal “Dedim de Prosa”. Fale com o UAI-Lab (formulário de levantamento de sugestões/problemas/ideias disponibilizado na página do laboratório e banco de ideias). Planejamento do “Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação (ENASTIC 10 anos) Realização de competições/concursos para fomento de ideias e desenvolvimento de projetos inovadores. Realização de parcerias para fomento da inovação no âmbito do TJMG. Realização do evento “Encontro Anual de Laboratórios de Inovação do Estado Minas Gerais”. UAlcast (podcast mensal com temas voltados para inovação na Rádio do TJMG). 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10. Índice de difusão da cultura da Inovação.	CNJ 9. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metad/justica-estadual/
	9.13. Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62. Cumprir, até dezembro de 2022, 100% das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	Quantidade de entregas implementadas / Quantidade total de entregas previstas X 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	Preparar o ambiente de trabalho e os servidores, deixando-os mais propícios à mudança na busca por uma melhor gestão judiciária. Pretende-se identificar as dificuldades vivenciadas na rotina de trabalho, com o intuito de promover ações de capacitação e aprimoramento da gestão, desenvolvendo técnicas e ferramentas gerenciais, propondo novas metodologias de trabalho, facilitar o acesso e a análise dos dados estratégicos e estatísticos, de forma a atingir melhores resultados. Por fim, visa a conscientização dos Magistrados e Gestores sobre a importância de adesão ao Desdobramento do Planejamento Estratégico, demonstrando as vantagens de um estudo completo e pormenorizado, bem como a elaboração de um plano individualizado para cada secretaria envolvida, consolidando as boas práticas de gestão administrativa.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
• Plano de implantação do projeto piloto 'Unidade Judiciária Eficiente.	2022
• Unidade judiciária atendida, capacitada, engajada e alinhada com a melhoria da gestão por meio da implantação do projeto piloto.	2023
• Plano de expansão do projeto 'Unidade Judiciária Eficiente.	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.	(Quantidade de processos judiciais paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias identificados no último dia do período, dividido pelo total de processos judiciais paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias (data-base)) x 100.
	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	FÓRMULA TXC = ExeJudPNcrim1º / ((T BaixJudNCrim1º em 12 meses) + ExeJudPNcrim1º).
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.3. Índice de absenteísmo - doença.	TJMG 50. Reduzir o índice de absenteísmo, em, no mínimo, 2% em relação ao ano anterior até 31/12/2022.	Índice de absenteísmo doença = dias de ausência por motivo de saúde (inclusive de familiar) / 365 dias X total de magistrados ou servidores no final do período.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III. Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

VVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa

45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	3ª Vice-Presidência.
Patrocinador	Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta.
Objetivos	Aprimorar a extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. Melhorar os indicadores estratégicos atinentes a cada um dos serviços afetos à Terceira Vice-Presidência.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none">Sistemas e metodologias aprimoradas sobre tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação	CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.


VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XI. Otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

XII. Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	46. Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência.			
Patrocinador	Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta.			
Objetivos	Reestruturar a arquitetura administrativa da Terceira Vice-Presidência. Promover a harmonização e integração da gestão dos Papres, CEJUSCs e Juizados Especiais, respeitadas as peculiaridades de cada organismo integrantes do ecossistema autocompositivo.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de resolução de reestruturação da 3ª Vice-Presidência. 				2022
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.8. Taxa de elaboração da reestruturação da 3ª Vice-Presidência.	TJMG 58. Elaborar minuta de resolução da reestruturação da 3ª Vice-presidência, até dezembro de 2022.	Minuta elaborada e encaminhada à SEGOVE até dezembro de 2022.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
<p>II. Instituir o 'Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias' no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus.</p> <p>VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.</p> <p>X. Reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária.</p>				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	3ª Vice-Presidência.
Patrocinador	Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta.
Objetivos	<p>Promover a otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. As iniciativas abrangidas pelo programa são:</p> <p>PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS CONCILIADORES E MEDIADORES Disseminar a Política de Autocomposição no âmbito do TJMG; aumentar o quadro de conciliadores, mediadores capacitados e atuantes nos Centros, aumentar a capacidade de agendamento de sessões por centro e, conseqüentemente, o índice de conciliação e acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSC, e, conseqüentemente, a qualidade na prestação do serviço.</p> <p>INSTALAÇÃO DE NOVOS PAPRES - POSTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL Fomentar a parceria com diversas instituições para aumentar, sem custo para o TJMG, a capacidade de realização de sessões de conciliação pré-processuais (antes do ajuizamento de ação judicial).</p> <p>ESFORÇO CONCENTRADO COM A FAZENDA PÚBLICA Estabelecer parcerias com as Fazendas Públicas Municipais e Estadual para a tramitação de feitos pré-processuais, onde possa ser realizada a cobrança de débitos tributários.</p> <p>CEJUSC ATENDE Criação e implementação do projeto CEJUSC Atende, em parceria com o Projeto de Pontos Digitais (PDI) da Presidência do TJMG. Instalar em Municípios distantes da sede da comarca unidades do CEJUSC capaz de condensar serviços judiciários como audiências, atermção, videoconferência, audiência de custódia, atendimentos pré-processuais, processuais e de cidadania, com estrutural pessoal e física própria do TJMG e sob a gestão do Juiz Coordenador do CEJUSC da respectiva comarca ou mediante a cessão de prédios e colaboradores por parte dos parceiros institucionais, sempre sob a gestão direta do Poder Judiciário.</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO SISTEMA A.J. - AUXILIARES DA JUSTIÇA Sistema a ser desenvolvido em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG para possibilitar o pagamento de Conciliadores e Mediadores Judiciais.</p>
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
• CEJUSCs aprimorados e otimizados.	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021..	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metajustica-estadual/ .
	5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs.	TJMG 24. Alcançar, em 2022, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 5% maior que a média do ano anterior.	((Resultado Indicador = número de acordos celebrados nos CEJUSC em 2022/número de acordos celebrados nos CEJUSC em 2021) - 1) X 100.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPRES.	TJMG 26. Aumentar os acordos firmados no âmbito dos PAPRES, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2022.	[(qtd de acordos firmados nos PAPRES em 2021 / (sobre) qtd acordos firmados nos PAPRES em 2020)-1] x100.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
X. Reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice - Presidência, de forma responsiva e identitária.			
XI. Otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs..			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			29/09/2022.

Nome da Iniciativa**48. Precatório Eletrônico.****INFORMAÇÕES GERAIS**

Unidade gestora	Presidência: ASPREC – Assessoria de Precatórios.
Patrocinador	Dr. Christian Garrido Higuchi.
Objetivos	A implementação de um Sistema Ofício Precatório Eletrônico eficaz e seguro no controle da gestão dos precatórios, de modo que sejam tornadas mais efetivas as condenações suportadas pela Fazenda Pública, consoante o regramento constitucional.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Definir se será utilizada a mesma base de dados dos processos judiciais ou uma nova base de dados, como ocorre nas Turmas Recursais, diante da sensibilidade dos procedimentos envolvendo os precatórios, especialmente no tocante aos prazos e eventuais responsabilidades do Presidente do TJMG no caso de morosidade. Desenvolver um fluxo específico para o procedimento de tramitação de precatórios, tendo em vista as inúmeras peculiaridades e especificidades de tarefas de cada setor que participa do procedimento. Criar e implementar fluxo específico para o procedimento de tramitação de precatórios pela DIRFOR. Criar, no PJe, de um órgão julgador onde tramitarão os precatórios, bem como de perfis para os partícipes desenvolverem suas atividades conforme as suas respectivas atribuições. Incluir o Modelo do ofício precatório no PJe, com variáveis cujo preenchimento seja obrigatório, de modo que nenhum ofício seja remetido sem o correto preenchimento. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Buscar, em parceria com a DIRFOR, uma alternativa para alimentar o SGP (Sistema de controle específico da ASPREC) com as informações constantes no ofício de precatório, substituindo o trabalho manual pelo automatizado. Definir o modo de remessa do ofício precatório à ASPREC. Configurar e ajustar o PJe de acordo com as peculiaridades da ASPREC, adequando as funcionalidades que devem se comportar de modo distinto do jurisdicional. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.16. Taxa de execução das ações previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	TJMG 65. Executar, até dezembro de 2022, 80% das etapas previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	Qtd. de ações do plano executadas/(sobre) qtd total de ações previstas no plano de criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.] x 80.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)


9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I.** Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.
- IV.** Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.
- V.** Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.
- VI.** Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.
- VII.** Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.
- VIII.** Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.
- XVII.** Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.
- XXV.** Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	49. Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.			
Patrocinador	Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz.			
Objetivos	Ampliar e qualificar os espaços para o Depoimento Especial, nos termos da Resolução CNJ 299/2019, visando a proteção integral às crianças e adolescentes. A utilização das salas objetiva atender dispositivo legal contido na Lei 13.431/2017, priorizando o atendimento da pessoa em desenvolvimento.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Instalação das salas de Depoimento Especial nas comarcas previstas para 2022: Andradas, Arinos, Bambuí, Barão de Cocais, Belo Vale, Boa Esperança, Bocaiuva, Buenópolis, Buritis, Cachoeira de Minas, Caldas, Cambuí, Campanha, Campestre, Carangola, Caxambu, Conceição das Alagoas, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Diamantina, Eugenópolis, Frutal, Ibirité, Itamogi, Itanhomi, Itapeçerica, Janaúba, Lajinha, Leopoldina, Manhumirim, Mariana, Monte Alegre de Minas, Mutum, Nova Resende, Ouro Branco, Palma, Paraguaçu, Pedralva, Piranga, Pitangui, Prata, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São João da Ponte, São João do Paraíso, Silvianópolis, Taiobeiras, Tarumirim. 				2022
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.17. Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas Comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66. Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% das Comarcas previstas para o ano de 2022.	(Total de comarcas que implementaram as salas de depoimento especial até 2022 / Total de comarcas no estado de Minas Gerais) x 100.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Patrocinador	Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.
Objetivos	O Programa de Pós-Graduação da EJEF visa consolidar esta Escola de Governo no rol das instituições de ensino voltadas à formação de agentes públicos integrantes do sistema de educação formal brasileiro, com a oferta de pós-graduações profissionais voltadas à qualificação de magistrados e servidores para atuação na realidade laboral do Tribunal.
Custo Estimado	R\$ 6.800.000,00.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do Projeto de Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF na modalidade presencial - PPC. Credenciamento da EJEF como instituição de Ensino Superior com autorização do curso de pós-graduação lato sensu presencial junto ao CEE/SEE-MG. 	2021
<ul style="list-style-type: none"> Oferta do 1º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF na modalidade presencial (início da oferta em 2022). Desenvolvimento do Projeto do 2º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF (início em 2022). Desenvolvimento do Projeto do 3º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF (início em 2022). Desenvolvimento do Projeto do 4º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF (início em 2022). Credenciamento da EJEF junto ao MEC e autorização de cursos de pós-graduação na modalidade a distância (início em 2022). 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Oferta do 2º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF (início em 2023). Oferta do 3º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF (início em 2023). Oferta do 4º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF (início em 2023). Desenvolvimento do 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) da EJEF (início em 2023). Autorização junto ao MEC para oferta de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado). 	2024
<ul style="list-style-type: none"> Oferta do 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) da EJEF (início em 2024). 	2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.5. Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67. Cumprir, até o final de 2022, 35% das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026.	$\Sigma \text{ECC} / \text{ECP} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>ECC = Quantidade de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação cumpridas até o ano considerado;</p> <p>ECP = Quantidade total de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação planejadas para o período de 2021-2026.</p> <p>Obs.: para fins de monitoramento pelo cronograma da iniciativa, as etapas de consolidação equivalem às entregas definidas no cronograma.</p>

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XX. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação nas mais diversas especialidades, nas modalidades presencial, a distância e semipresencial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0.
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	Atuar em cooperação às unidades judiciárias de primeira e segunda instâncias do Estado de Minas Gerais, no processamento e julgamento das ações, por meio do Juízo 100% Digital. Aplicar uma nova gestão aos processos de trabalho, como forma de proporcionar maior agilidade e efetividade à Justiça, promovendo, também, maior acesso do cidadão ao Poder Judiciário.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Instalação do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária. • Instalação da CEMES - Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0. • Núcleo de Justiça 4.0 – Cível. • Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal. • Funcionamento do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária nas duas unidades judiciárias da Comarca de Brumadinho. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir em 50% o estoque dos processos aptos a serem julgados/baixados na 1ª Instância até 30/11/2022.	Quant. processos aptos a serem baixados na data de apuração, dividido pelo total de processos aptos a serem baixados em 31/01/2022 (data-base)) X100.
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.	Quant. processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias identificados na data de apuração, dividido pelo total de processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias identificados em 31/01/2022 (data-base)) X 100.
	3.23. Promoção da Transformação Digital – Justiça 4.0.	CNJ 10. Implementar, durante o ano de 2022, as ações (Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex) do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-estadual/ .
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência.
Patrocinador	Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa.
Objetivos	Correção de distorções de distribuição de processos em segunda instância, em razão de problemas diversos relativos à definição de competência de órgãos julgadores; ampliação do índice de cumprimento das metas do CNJ aplicáveis à segunda instância do TJMG; redução do índice de congestionamento em segunda instância; redução significativa do tempo médio de tramitação processual, em segunda instância; redução de taxas de congestionamento processual decorrentes de prevenção de determinado desembargador ou órgão julgador que envolva grande número de processos; redução do número de processos paralisados em gabinetes, especialmente com a meta de atingir taxa zero de processos paralisados há mais de cem dias.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Portaria de Regulamentação dos Núcleos de Justiça 4.0. Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 instalado e em funcionamento. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Aviso de Instalação do primeiro Núcleo de Justiça 4.0 específico. Cartório de Apoio aos Núcleos de Justiça 4.0. Plano de expansão e aprimoramento dos Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 . Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 . Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.	Resultado do indicador: JC100d/ TJC X 100, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.23. Promoção da Transformação Digital – Justiça 4.0.	CNJ 10. Implementar, durante o ano de 2022, as ações (Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex) do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.


VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	53. Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.			
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.			
Objetivos	A inclusão de uma nova categoria profissional no Sistema AJ propiciará a efetivação de um banco de profissionais habilitados a atender aos magistrados, favorecendo a celeridade processual.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Implantação, no Sistema AJ, do módulo Cadastro Eletrônico de Administradores Judiciais – CAJUD. 				2022
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.14. Taxa de execução do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ.	TJMG 63. Executar 100% do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ até dezembro de 2022.	(Total de atividades realizadas/Total de atividades planejadas no plano de implantação do módulo CAJUD no AJ)*100.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
<p>I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.</p> <p>IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.</p>				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	Garantir maior presteza e agilidade na apreciação das medidas urgentes que tramitam eletronicamente o PJe, tornando a prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz, no âmbito da 1ª instância
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Expansão do Módulo Plantão nas demais classes criminais. Expansão do Módulo Plantão no PJe em toda as classes cíveis e nas seguintes classes criminais: Auto de Prisão em Flagrante Delito, Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal e Carta Precatória Criminal. 	2022

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.27. Taxa de expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico (PJE) em classes cíveis e criminais, de 1ª instância, das matérias que já tramitam eletronicamente.	TJMG 57. Expandir, até 31/12/2022, o módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico em 100% das classes cíveis e criminais de 1ª instância, nas matérias que já tramitam eletronicamente no PJE.	<p>Número de classes cíveis e classes criminais abarcadas no módulo plantão no PJe em relação ao total de classes cíveis e classes criminais que já foram expandidas no PJe</p> $\text{Desempenho} = \text{QR} / \text{QP} \times 100.$ <p>QR = Quantidade de classes cíveis e classes criminais abarcadas no módulo plantão no PJe.</p> <p>QP = Quantidade total classes cíveis e classes criminais expandidas no PJe.</p>

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0


IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.			
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.			
Objetivos	Aumentar a eficiência na gestão de receitas do TJMG; Implantar o novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG; Possibilitar registros contábeis fidedignos e mais consistentes, referentes às receitas e aos créditos, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, e; Subsidiar os atores externos à DIRFIN de informações sobre o comportamento da arrecadação das receitas sob sua gestão, para elaboração de projeções com base no comportamento da série histórica de arrecadação.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
• Definição dos requisitos do novo Sistema de Arrecadação.				2022
• Definição dos artefatos da Resolução 182/2013 do CNJ. • Licitação e Contratação do Sistema de Arrecadação. • Implantação do Sistema de Arrecadação.				2023
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
11. Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.3. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Resultado do indicador = QR/ QP X 100, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.				
VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.				
XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.
Objetivos	Implantar a Gestão de Créditos do TJMG, visando a redução da evasão de receitas decorrentes dos créditos e consequente aumento da arrecadação.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Documentação da Gestão do Crédito. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • Integração das áreas/órgãos envolvidos. • Solução de Negócio. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11. Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.4. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	TJMG 70. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	Resultado do indicador = QR/ QP X 100, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.


VINCULAÇÃO PROJEF 5.0


VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.


XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.			
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.			
Objetivos	Implantar o Sistema de Depósitos Judiciais (SIDEJUD) para gestão e controle dos recursos correspondentes.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Solução Tecnológica - Módulo “Gestão de Segurança e Acesso - Controle de Acesso”. • Solução Tecnológica - Módulo “Gestão Secretaria do Juízo - Expedição do Alvará”. • Solução Tecnológica - Análise Técnica sobre os impactos da adesão à Plataforma da PDPJ do CNJ sobre o desenvolvimento do SIDEJUD. • Solução Tecnológica - Decisão entre CNJ, DIRFIN e DIRFOR sobre o modelo de adesão à PDPJ do CNJ. • Solução Tecnológica - Cenários simulados do projeto para análise acerca de uma versão mínima que possibilite a substituição do DEPOX em 2022. • Solução Tecnológica - Adequação da estrutura do SIDEJUD aos padrões do PDPJ. • Solução Tecnológica - Desenvolvimento da funcionalidade de geração de cobrança do módulo de Transação Bancária. • Solução Tecnológica - Replanejamento dos marcos temporais do projeto. • Solução Tecnológica - Detalhamento do desenvolvimento dos pacotes de ações subsequentes. 				2022
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
11. Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 68. Cumprir, até 31/12/2022, 100% das atividades relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	Resultado do indicador = QR/ QP X 100, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

Nome da Iniciativa	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.			
Patrocinador	Desembargador Valéria da Silva Rodrigues Queiroz			
Objetivos	Estimular as comarcas mineiras a promover as campanhas de apadrinhamento, reestruturando o formato atualmente desenvolvido, na intenção de apoiar o maior número de crianças, além de promover o resgate do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e ampliar a capacidade de proteção à infância no estado de Minas Gerais.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento da adesão ao projeto por parte das comarcas. 				2022
<ul style="list-style-type: none"> • Reestruturação da campanha de apadrinhamento. • Divulgação do projeto de Apadrinhamento (webinário, plano de comunicação, vídeo institucional). 				2023
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.9. Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f. Beneficiar 600 crianças no Estado de Minas Gerais através das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022.	Somatório de crianças com idade superior a 4 anos atendidas por campanhas de apadrinhamento.	
	1.11. Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77. Aumentar em 10% o número de comarcas do estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022 (Valor de referência: 38 comarcas em 2021).	(Número de comarcas do estados que promoveram campanhas de apadrinhamento em 2022 / Número de comarcas do estados que promoveram campanhas de apadrinhamento em 2021) x 100.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
<p>10. Redução das Desigualdades.</p> <p>16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.</p>				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
<p>XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p> <p>XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.</p>				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

Nome da Iniciativa	65. Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: NV – Núcleo de Voluntariado.			
Patrocinador	Desembargadora Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo.			
Objetivos	Contribuir para a consolidação da “Rede de Voluntariado” do Estado de Minas Gerais; promover a disseminação da cultura do voluntariado no Poder Judiciário mineiro; coordenar as práticas de voluntariado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG; dar concretude as diretrizes da Resolução, nº 425/2021, do CNJ no que diz respeito ao acesso à justiça pela população em situação de rua.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais			Ano de expectativa de conclusão	
<ul style="list-style-type: none"> • Campanha de arrecadação de roupas e alimentos no período de chuvas – janeiro. • Campanha de Arrecadação de Cobertores e Sacos de dormir para a população de Rua – Inverno. • Campanha de Arrecadação de Brinquedos – Dia das Crianças. • Campanha Papai Noel TJMG. • Campanha de Arrecadação de Alimentos – Natal. • Doação de Sangue. • Mutirões de Atendimento. 			2023	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.10. Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g. Beneficiar 55.000 pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2022.	Somatório de pessoas atendidas com as ações do Núcleo de Voluntariado em 2022.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
<p>1. Erradicação da Pobreza.</p> <p>10. Redução das Desigualdades.</p> <p>16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.</p>				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
<p>IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.</p> <p>XIV. Aprimorar as atividades notariais e de registro, para aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.</p> <p>XXIV. Ampliar a política de voluntariado do TJMG, com implementação de projetos, parcerias e campanhas institucionais e interinstitucionais.</p>				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.
Objetivos	Tornar mais célere o procedimento de construção judicial (perda do direito de dispor livremente de um bem em razão de uma execução judicial), possibilitando uma rotina automatizada dentro de um mesmo sistema e retirando das unidades judiciárias grande parte do trabalho manual de preenchimento de informações conferindo, inclusive, a possibilidade de inserção massiva. Assim, o tempo gasto outrora para preencher e acessar sistemas fora do PJe poderá ser aproveitado em outras atividades na prestação jurisdicional.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um projeto piloto nas varas municipais de execução fiscal de Belo Horizonte. Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos. Expansão para todas as comarcas de Minas Gerais. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-estadual/ .
	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-estadual/ .
4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 7. Energia Limpa e Acessível.
- 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I.** Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.
- IV.** Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.
- VIII.** Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.
- XVII.** Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.
- XXIII.** Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.
- XXV.** Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.
Objetivos	Automatizar e tornar mais célere o procedimento de construção judicial (perda do direito de dispor livremente de um bem em razão de uma execução judicial), tirando das unidades judiciárias todo processo de impressão, envelopamento, envio, entrega e retorno de correspondências, que ficará à cargo dos Correios, após a integração do PJE com o e-carta.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um projeto piloto nas varas de execução fiscal de Belo Horizonte. Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos. Expansão para todas as comarcas de Minas Gerais. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

7. Energia Limpa e Acessível.
 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.
- IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.
- VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.
- XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.
- XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.
- XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa

68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Patrocinador

Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.

Objetivos

Dar continuidade à estruturação do Centro de Inteligência da de Justiça de Minas Gerais desenvolvendo atividades com o objetivo de auxiliar na identificação e monitoramento dos grandes litigantes, do potencial ou do efetivo ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, do excesso de litigiosidade e da litigância abusiva, fraudulenta, predatória, agressora e protelatória, bem como os temas que representam o maior número de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e apoiar as estratégias para o tratamento dessas questões.

Custo Estimado

Sem Informação.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Triagem de possíveis demandas predatórias na distribuição das ações na comarca de BH, com o apoio da Direção do Foro.
- Publicação de Nota Técnica para aprimoramento de cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça em possíveis demandas predatórias.

2023

- Incremento e implementação de novas ferramentas de pesquisa no Sistema RADAR, de modo a potencializar o monitoramento da distribuição de ações repetitivas ou anômalas.
- Implementação do Projeto Piloto para gerenciamento de ações coletivas na 1ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte.

2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

6.3. Índice de priorização de ações coletivas.

TJMG 59. Julgar, até 31/12/2022, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020 no 2º Grau.

Percentual de Cumprimento = $((\Sigma P6.4 + P6.5) / (P6.1 + P6.5 + \Sigma P6.2 - \Sigma P6.3)) \times 1000/k$, onde: P6.1 a P6.5 (Questões constantes do "Glossário de Metas do CNJ 2021" adaptadas quanto ao período de referência).

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

XVIII. Aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da primeira e segunda instâncias.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa**69. Implantação do Sistema Pje na 2ª Instância.****INFORMAÇÕES GERAIS**

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência
Patrocinador	Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa.
Objetivos	Melhoria da prestação jurisdicional com consequente celeridade, economia processual, possibilidade de cooperação de forma remota e integração da Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais à Plataforma Tecnológica do Poder Judiciário.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Sistema Pje implantado na 2ª Instância do TJMG, a princípio nos processos cíveis. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**16.** Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**VINCULAÇÃO PROJEF 5.0****V.** Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.**Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica**

29/09/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRSEP - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.
Patrocinador	Sr. Marcelo Siriema.
Objetivos	Identificar as diversas características que os contratos administrativos possuem de forma a permitir que sejam monitoradas de acordo com critérios a serem definidos pela Alta Administração do Tribunal.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Criação de formulário específico no SEI para coleta as informações dos contratos administrativo no Tribunal. Desenvolvimento de projeto piloto na DIRSEP para coleta de dados dos contratos da diretoria e verificação das informações cadastradas. Criação de planilhas em Excel para atribuição e cálculo de pesos às dados coletados nos formulários. Desenvolvimento de painel no Qlik Sense para organização e demonstração das informações cadastradas nos formulários. Conclusão do projeto piloto na DIRSEP. Apresentação do resultado do projeto piloto à Alta Administração. Aprovação do projeto piloto e autorização de extensão da metodologia a todos os contratos administrativos do Tribunal. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Definição das etapas de trabalho para expansão da metodologia para os demais contratos do Tribunal. Definição dos critérios de monitoramento dos contratos de acordo com cada uma de suas características (indicadores). Definição das estratégias de divulgação para todas as áreas do Tribunal. Definição das estratégias de capacitação de gestores e fiscais de contratos em todo o Tribunal. Efetiva implementação dos indicadores, com preenchimento de formulários para cadastramento de informações de todos os contratos do Tribunal. Início do efetivo monitoramento de todos os contratos do Tribunal. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.20. Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGC.	TJMG 82. Cadastrar 100% dos contratos ativos da DIRSEP no projeto piloto do IMGC até dezembro de 2022.	(Contratos ativos Cadastrados no piloto do IMGC / Total de Contratos ativos da DIRSEP) x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.


VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim

XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022.

Nome da Iniciativa	71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.			
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.			
Objetivos	A utilização do sistema deverá proporcionar otimização do processo de trabalho, maior confiabilidade; na informação prestada e gerenciamento das informações. Busca-se também a simplificação deste processo, a descentralização e clareza nos procedimentos de conferência e aprovação da diária de viagem. Acrescenta-se que com a utilização do SCDP haverá maior gestão dos dados e correlação das concessões com o planejamento estratégico do TJMG, proporcionando visão sistêmica da despesa nas respectivas áreas de negócio.			
Custo Estimado	R\$ 245.824,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais).			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
• Implantação do SCDP devidamente customizado às necessidades do TJMG.				2023
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.21. Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	TJMG 83. Executar até dezembro de 2022, 100% das atividades para contratação da prestação de serviços de informática com a PRODEMG, para implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP no TJMG.	QC/QP, onde QC= atividades concluídas e QP = atividades planejadas.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				29/09/2022.

ELABORAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL - DEPLAG

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG

João Victor Silveira Rezende

Assessores da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Camilla Rafaela Alves Maia

Carlos Eduardo Camarota

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

Assistente Técnico da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Valéria Areal Guerra Soares

Colaboradoras da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Aline Moreira Figueiredo

Bárbara de Oliveira Silva

Tatiane Neves Moreira

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ADJUNTA

Desembargador Geraldo Augusto de Almeida

SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Mônica Libânio Rocha Bretas

SUPERINTENDENCIA DO NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Desembargador Wanderley Salgado de Paiva

SUPERINTENDENCIA DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – COINJ

Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

SUPERINTENDENCIA DA COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – COMSIV

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

PROGRAMA NOVOS RUMOS - SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – GMF

Desembargador Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista

PROGRAMA NOVOS RUMOS - COORDENADOR-GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

Desembargador Elias Camilo Sobrinho

PROGRAMA NOVOS RUMOS - COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO - PAI-PJ

Desembargadora Márcia Maria Milanez

SUPERINTENDENTE JURÍDICO INSTITUCIONAL E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Desembargador Gilson Soares Lemes

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Dr^a. Marcela Maria Pereira Amaral Novais

Dr. Delvan Barcelos Júnior

Dr. Eduardo Gomes dos Reis

Dr. Rodrigo Martins Faria

Dr. Thiago Colnago Cabral

JUÍZES AUXILIARES DAS VICE-PRESIDÊNCIAS

1ª Vice-Presidência

Dr^a. Mônica Silveira Vieira

2ª Vice-Presidência

Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo

3ª Vice-Presidência

Dr. Marcus Vinicius Mendes do Valle

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E JUIZ AUXILIAR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Secretário do Presidente

Alexandre Ramos de Souza

**DIRETOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E QUALIDADE
NA GESTÃO INSTITUCIONAL**

João Victor Silveira Rezende

**SECRETÁRIA DE PADRONIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO JUDICIÁRIA
DO TRIBUNAL**

Cátia Lalucia de Rezende

SECRETÁRIA DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Bruna Eduarda Medeiros de Sousa

DIRETOR EXECUTIVO DA ATIVIDADE CORRECIONAL

Ricardo de Freitas Reis

DIRETORA EXECUTIVA DE SUPORTE À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Verônica Pereira Silva Machado

DIRETORA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Adriana Lage de Faria

DIRETOR EXECUTIVO DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eduardo Antônio Codo Santos

DIRETORA EXECUTIVA DE INFORMÁTICA

Alessandra da Silva Campos

DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Neuza das Mercês Rezende

DIRETORA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

Fernando Rosa de Sousa

DIRETOR EXECUTIVO DE ENGENHARIA E GESTÃO PREDIAL

Marcelo Junqueira Santos

DIRETORA EXECUTIVA

Selmara Alves Fernandes

DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Sérgio Luiz Gomes Galdino

ASSESSOR DA GESTÃO DA INOVAÇÃO

Diego Ávila da Silva

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho – (Presidente)

Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa – (Primeiro Vice-Presidente)

Desembargador Renato Luís Dresch – (Segundo Vice-Presidente)

Desembargadora Ana Paula Nanneti Caixeta – (Terceira Vice-Presidente)

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior – (Corregedor-Geral de Justiça)

Desembargadora Maria das Graças Rocha Santos

Desembargador Marcos Flávio Lucas Padula

Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes

Desembargador Eduardo César Fortuna Grion

Desembargador Flávio Batista Leite

APROVAÇÃO:

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

1º Vice-Presidente

Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa

2º Vice-Presidente

Desembargador Renato Luís Dresch

3° Vice-Presidente

Desembargadora Ana Paula Nanneti Caixeta

Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Superintendente Administrativo Adjunto

Desembargador Geraldo Augusto de Almeida

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**Diretoria de Comunicação - DIRCOM**

Gerência de Relações Públicas e de Publicidade - GERP

Coordenação de Publicidade - COPUB

Designer Gráfico - Gisele Silva

Designer Gráfico (atualização 2022) - Patrícia Viana

